

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			21
Atos do Poder Executivo	01	11	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa		11	21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	01		21
Secretaria de Educação	01	14	
Secretaria de Saúde		17	22
Secretaria de Ação Social		18	24
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	06	19	24
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
Secretaria de Transportes			24
Secretaria de Segurança Pública	07		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal			25
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura	08		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		19	25
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			25
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			25
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	09		
Secretaria de Solidariedade			27
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	09	20	28
Procuradoria Geral do Distrito Federal	09	20	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	10	20	29
Ineditoriais			29

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 8 de agosto de 2001

PROCESSO: 0030.000.172/2001
INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da lei n 8666/93, de 21 de junho de 1993, determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa até o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) em favor da empresa TELEBRASÍLIA-BRASILTELECOM, com empenho inicial no valor de R\$ 25.195,00 (vinte e cinco mil e cento e noventa e cinco reais). Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vistas ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 372, DE 30 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado como o parágrafo único do art. 50 da Lei nº 2.573, de 27 de julho de 2000, e considerando a importância de racionalizar a utilização dos recursos públicos, observando o princípio da economicidade, RESOLVE:
Dar publicidade, através do endereço eletrônico www.sefp.df.gov.br, à Execução Orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil o SIAC/2001, posição de 16/07/2001, e no Sistema de Acompanhamento Governamental o SAG/2001, posição de 30/07/2001, pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 3º bimestre de 2001, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de agosto de 2001

PROCESSO N.º : 040.002.250/2001
INTERESSADO: ZENITE INF. E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ASSUNTO : Renovação de Assinatura
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ZENITE INF. E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, objetivando atender despesas com a renovação de 1 (uma) assinatura anual do ILC – Informativo de Licitações e Contratos, para a Subsecretaria de Compras e Licitações desta Secretaria.
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as devidas providências.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESPACHO DO GERENTE
Em 26 de julho de 2001

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:
Processo nº Interessado Tributo Valor em R\$
040.001.282/2000 VALDIR GOULART IPVA 231,47
040.007.259/2000 VISUPAR SINALIZAÇÃO LTDA TAXA DE ALVARÁ 100,00

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Colégio Rogacionista
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 24 de 27.04.92 – SE/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98- CEDF

Ensino Médio — Relação 04/2001

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Ana Paula de Souza Lessa	496	066	002

Maria Auxiliadora Martins e Silva
Secretária – Reg. 778-GDF-SEC-DIE

Rosemary do N. B. Souza e Silva
Diretora – Reg. 968579 / MEC/RJ

Colégio Marista Champagnat – Taguatinga / DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 01/77 - SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 02/2001			
Maria Cristina Bueno Lobo	046	012	001
Bárbara Brandão Bicalho	047	012	001

José Nilton Dourado da Silva
Diretor – Reg nº 3067/MEC

Raimundo Dico Lourenço da Silva
Secretário-Reg nº 761/DIE-SE

Centro Educacional SIGMA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 001, de 03/01/1983 – SEC-DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 03/2001			
Adriana Linhares Drummond	4513	01	09
Bernardo Menezes Leitão Tavares	4514	01	09
Camilla Vidal Shinoda	4515	01	09
Maria Eugênia Zabotto Pulino	4516	02	09
Mariana Carvalho Braga	4517	02	09
Mélanie Ávila de Bessa Freire	4518	02	09
Rodrigo Lofrano Alves dos Santos	4519	03	09
Tiago Cunico Camara	4520	03	09
Vanessa Lima de Brito Morais	4521	04	09
Renata Pompeu Martins	4522	04	09

Ronaldo Mendes Yung
Diretor – Reg. nº 068/97 – MEC

Antonio Pereira de Barros
Secretário-Reg.. nº 623-MEC-DEC

Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia.

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98- CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Técnico em Serviços Bancários – Relação – 26/2001			
Renato de Sousa Rodrigues	3489	165	06
Educação Geral – Relação – 27/2001			
Alcimar Bezerra Rodrigues	3491	165	06
Eni Carlos de Lima	3492	166	06
Micaelle Costa Gondim	3493	166	06
Wilton Lasaro da Costa	3494	166	06
Habilitação Básica em Administração - Relação – 28/2001			
Ricardo Audalio Aragão Melo	3490	165	06
Ensino Médio – Relação – 29/2001			
Aislan de Almeida	3495	167	06
Ana Paula Pereira de Sousa	3496	167	06
Antonio Vitor da Silva Lima	3497	167	06
Cleide Dourado dos Santos	3498	168	06
Daniela Justiniano Padilha	3499	168	06
Dayana Barbosa Silva	3500	168	06
Denise Rodrigues de Moura	3501	169	06
Denival Carvalho Veras	3502	169	06
Elizabeth Caldas Ferreira	3503	169	06
Euler Rodrigues Chrisóstomo	3504	170	06
Fabiola Ferraz Machado	3505	170	06
Fabricia Costa de Oliveira	3506	170	06
Gaspar Reis Costa Filho	3507	171	06
Genivaldo da Conceição de Jesus	3508	171	06

Gildson Souza da Silva	3509	171	06
Gisele Moreira Paiva	3510	172	06
Jaqueline Costa de Sousa	3511	172	06
Jaqueline Tabata Pereira de Oliveira	3512	172	06
Jederson da Cruz Chaves	3513	173	06
Jorge Luiz Ladeira da Silva	3514	173	06
Jose Henrique da Silva Junior	3515	173	06
Joselina Nascimento da Silva	3516	174	06
Kessiane Justiniano Padilha	3517	174	06
Kizzy Vogado Cordeiro	3518	174	06
Luciana Araujo Ferreira	3519	175	06
Maciel Ferreira Camargo	3520	175	06
Marcelo de Oliveira Alves	3521	175	06
Mayk de Sousa Santiago	3522	176	06
Michele Ferreira Nunes dos Santos	3523	176	06
Monica Leite Araújo	3524	176	06
Naiana Soares de Oliveira	3525	177	06
Nilvera Duarte Nunes	3526	177	06
Ricardo Tavares Rodrigues	3527	177	06
Robson Dias Loiola Pereira	3528	178	06
Rubenes Ribeiro de França	3529	178	06
Weslene Cavalcante Saboia	3530	178	06
Varlei Barbosa de Sousa	3531	179	06
Educação de Jovens e Adultos - Relação – 30/2001			
Mauro Evangelista da Silva	3487	164	06
Nilvia Valverde Lacerda	3532	179	06
Paulo Roberto Cardozo Júnior	3533	179	06
Raquel Borges Ferreira Evangelista	3534	180	06
Rita Célia de Sousa	3535	180	06
Rosângela de Jesus	3536	180	06
Silvia Maria de Souza	3537	181	06
Sonilene Marciano de Lima	3538	181	06
Valdir Patricio de Lima	3539	181	06
Wasly de Souza Barbosa	3540	182	06
Wendel Gonçalves de Andrade	3541	182	06

Antonio Carlos Chaul
Diretor-DODF 109-6/6/2001

Núbia Regina O. Gonçalves
Secretária-Reg. nº 1336-DIE/SE/DF

Centro de Ensino Médio EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 – SEC/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98 -CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio Relação (18/2001)			
Ziziana Valina de Souza	5405	003	10
Kellen Lima da Silva	5406	004	10
Jane Eto Yunoki	5407	004	10
Larissa Bregion	5408	004	10
Cleydinaura Ferreira de Melo	5409	005	10
Carolina Fernandes Gonçalves	5410	005	10
Wesley Tavares Gomes	5411	005	10
Robson Américo de Oliveira	5412	006	10
David Jordão	5413	006	10
Louise Rodrigues de Lyra	5414	006	10
Flavia Cipriano Mascarenha	5415	007	10
Fernanda Abreu Guimarães	5416	007	10
Henrique Pontes Maffon	5417	007	10
Vinicius Zanetti da Silva	5418	008	10
Danúbia Canuto de Sousa	5419	008	10
Ana Paula Freitas Correia da Silva	5420	008	10
Gracyelle Gomes Pessoa	5421	009	10
Edilaine Maria de Castro Gonçalves	5422	009	10
Fabiola Nogueira Garcia	5423	009	10
Fabiano Ferfaglia Ribeiro	5424	010	10
Diego Henrique de Oliveira Godoy	5425	010	10
Cristia Pereira dos Santos	5426	010	10
Márcio Toshio Yamagata	5427	011	10
Alisson Brasileiro de Macedo Cruz	5428	011	10
Robertt Reis Silva	5429	011	10
Kandícia de Jesus Teixeira	5430	012	10
Celcio Tadeu Elias Braz	5431	012	10
Ana Cláudia de Carvalho Bittencourt	5432	012	10
Mario Rodrigo da Silva Portela	5433	013	10

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Luiz Carlos Ribeiro	5434	013	10
Luiz Carlos de Lima	5435	013	10
Douglas Emídio Patriota	5436	014	10
Leila Campos Ribeiro	5437	014	10
Marco Aurélio Nunes e Silva	5438	014	10
Wesley Gonçalves da Silva	5439	015	10
Henrique Valentino Floriano	5440	015	10
Heitor Sales Mendes	5441	015	10
Christiane Dias de Jesus	5442	016	10
Fernando Rodrigues da Cruz	5443	016	10
Hugo Teixeira Vasconcellos	5444	016	10
Luciana Andrade da Silva	5445	017	10
Renata Soares Gomes	5446	017	10
Sandra Silva de Souza	5447	017	10
Paulo Roberto da Cruz Pereira	5448	018	10
Patrícia Vicente de Souza	5449	018	10
Alexandre Ricardo Garcia	5450	018	10
Luciana Maria de Sousa	5451	019	10
Sonia Maria Alcantara Silva	5452	019	10
Cássia da Silva Vieira	5453	019	10
Beatriz dos Santos Vieira	5454	020	10
Técnico em Processamento de Dados (Relação 19/2001)			
Sandro Célio Medeiros de Souza	5455	020	10
Carlos Eduardo de Oliveira	5456	020	10
Kelly Silva	5457	021	10
Cleidelberto Alves de Oliveira	5458	021	10
Adriana Batista de Souza	5459	021	10
Elivan Ricardo Silva Curado	5460	022	10
Elinaldo Rodrigues	5461	022	10
Clayton José Resende	5462	022	10
Cleuna Costa Silva	5463	023	10
Ednando do Carmo e Silva	5464	023	10
Paulo Henrique Rodrigues Barbosa	5465	023	10
Márcio de Sousa Gadelha	5466	024	10
Giusley Vicente Magalhães da Silva	5467	024	10
Jessé Silvestre da Rocha	5468	024	10
Leidiane Soares Lourenço	5469	025	10
Rafael Mateus	5470	025	10
Eduardo Bertoldo da Silva	5471	025	10
Elmo Alves Martins	5472	026	10
Francisca Trajano de Sousa	5473	026	10
Rosângela Rodrigues de Moraes	5474	026	10
Isaac Ismael da Silva Santos	5475	027	10
Fabiana dos Santos Alves	5476	027	10
Maria Daniele dos Santos Sales	5477	027	10
Ingrid Luana da Silva Fonseca	5478	028	10
Linda Kátia Braz Nunes	5479	028	10
Cristiane Costa Brasil	5480	028	10
Robson de Sousa Araujo	5481	029	10
Danielle Samarina dos Santo Lemos	5482	029	10
Jair Vasconcelos da Silva	5483	029	10
Katiuscia Lucilene Santos	5484	030	10
Daniel Lemos da Silveira	5485	030	10
Alexandre Matheus Ribeiro Bezerra	5486	030	10

Marlene Pedreira Lobo
Diretora Reg.MEC 4120

Maria de Nazareth da Silva Nunes
Secretária Reg. 445DIE-SE/DF

Centro Educacional 05 de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80-SEC-DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Administração – Relação 09/2001			
Edivan Ferreira Barbosa	2584	060	05
Ensino Médio – Relação 10/2001			
Israel Ferreira da Silva	2577	058	05
Karla dos Santos Oliveira	2578	059	05
Maria Judith Alves Aires	2579	059	05
Reinaldo de Brito Lordêlo	2580	059	05
Pâmella Resende Aguiar	2582	060	05
Maisa Santos Sousa	2585	061	05
* Pabla Leidiane Feitosa Ferreira	2469	023	05
* Tháina Raquel da Silva de Souza	2528	042	05
** Agnaldo Roger Aroldo de França Costa	2241	147	04
** Bruno Lacerda Santiago	2315	172	04
** Johnnatan Galvão da Silva	2394	198	04
** Julio Cesar Pereira Barbosa	2400	200	04

* Republicado por ter sido publicado incorretamente no DODF nº 123 de 28/06/01.

** Cancelado por ter sido publicado indevidamente no DODF nº 111 de 08/06/01 e DODF nº 123 de 28/06/01.

Maria das Graças de M. F. Cruz
Diretora – DODF 23, 01/02/01

Alice Vieira Silva
Chefe de Secretaria-Reg.472 DIE/DF

Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto

Ato de Reconhecimento: Portaria. nº 05/81–SEC/DF e credenciada conforme Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio (Relação 04/701)			
André Lima Braga	1936	47	04

Bruno Carvalho Curcino	1937	47	04
Bruno da Fossêca Pavão	1938	47	04
Bruno de Fassio Paulo	1939	48	04
Camilla Ramos Thompson	1940	48	04
Carlos Henrique Machado Caldas	1941	48	04
Caroline Cristine Renault Ferreira Duarte	1942	49	04
Daisy de Oliveira Almeida	1943	49	04
Denise de Oliveira Almeida	1944	49	04
Francisco Ramos Craesmeyer	1945	50	04
Guilherme Leão Inacio Guerra	1946	50	04
Guilherme Soares Fernandes	1947	50	04
Joana Martins de Araújo Goes	1948	51	04
Mariana Lemes Fernandes	1949	51	04
Matheus Marques Franca	1950	51	04
Nicolau Nunes de Alencar Souza	1951	52	04
Onézimo Sousa Junior	1952	52	04
Rafael de Fassio Paulo	1953	52	04
Rafaela Miranda dos Santos	1954	53	04
Raquel de Carvalho Ribeiro	1955	53	04
Roberto Henrique Miranda dos Santos	1956	53	04
Rodrigo de Lima Maicá	1957	54	04
Stefan Freitas Barth	1958	54	04
Luciana Moreira Lima Bonaccorsi	1959	54	04
Milena Maria Braga Umbelino do Nascimento	1960	55	04
Camila Silva Freitas	1961	55	04
Daniele Oliveira Silva	1962	55	04
Mônica Cristina Emerenciano Berrondo	1963	56	04
Aêdra Ferreira Barbosa	1964	56	04
Alessandro Silva Araujo	1965	56	04
Andréia Bastos Cunha	1966	57	04
Ângela Cristina Alves de Souza	1967	57	04
Bernardo Coelho de Oliveira	1968	57	04
Carolina Meneses de Souza Silva	1969	58	04
Carolina Rizzo Ramos	1970	58	04
David Victor Souza de Oliveira	1971	58	04
Flávia Maria Almeida	1972	59	04
Gabriel Lobão de Queiroz	1973	59	04
Gabriel Mendonça Araújo	1974	59	04
Gilberto Leão Inácio Guerra	1975	60	04
Guilherme de Oliveira Gomes	1976	60	04
Juscelino Adeodato de Miranda Vasconcelos	1977	60	04
Kleymara Cavalcante Kopavnick	1978	61	04
Lanes Cid Romano Júnior	1979	61	04
Lidiane Aparecida de Souza Queiroz	1980	61	04
Luisa Figueiredo Dupin	1981	62	04
Mariana Abdalla Moraes	1982	62	04
Mariana Dias Cabral	1983	62	04
Mariana Leal Ricardo	1984	63	04
Murilo André Santana Gomes	1985	63	04
Ricardo Sameshima Taba	1986	63	04
Ronaldo Cesar de Oliveira Júnior	1987	64	04
Diego Lucas de Mesquita	1988	64	04

Neila Crespo Siqueira Lima
Diretora – Reg. 967 MEC/DF

Maridalva Arrais dos Santos
Sec. Escolar – Reg. nº 729– SE/DF

Centro Educacional do Lago Norte

Ato de Reconhecimento: Resolução nº 6388 de 06/11/1998-CEDF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio Relação 01-2001			
Camila Alvarez Ricoy	01	01	01
Carlene Marques de Souza	02	01	01
Dalva Oriana Souza Gottfried	03	01	01
Daniele Pereira de Souza	04	02	01
Daniilo Lima Duarte	05	02	01
Edinaura Gomes do Rego	06	02	01
Edivaldo Santos Silva	07	03	01
Eduardo Schettini Guimarães	08	03	01
Elisandra Queiroz da Silva	09	03	01
Elisangela Pereira Dias	10	04	01
Ercilon Rocha Botelho Filho	11	04	01
Ester Pereira de Sousa	12	04	01
Everaldo Dias de Moraes	13	05	01
Fabiana Marques de Souza	14	05	01
Francisco das Chagas Vilela Oliveira	15	05	01
Geiza Aparecida do Couto	16	06	01
Gilberto Estrela Ribas	17	06	01
Gilson Sousa Santos	18	06	01
José Adair Bruczkowski	19	07	01
Josivaldo Gomes de Lima	20	07	01
Josy Dias Augusto	21	07	01
Karla Adriana de Castro Maia	22	08	01
Lindinalva dos Santos Ramos	23	08	01
Luana Machado de Lima	24	08	01
Lucia Alves Moreno de Souza	25	09	01
Luciene Germano de Araújo	26	09	01
Luis Fernando de Pontes	27	09	01
Luiz Henrique Silva	28	10	01
Luzinete Ramos dos Santos Freire	29	10	01
Maria da Glória Alves Gonçalves	30	10	01
Maria do Socorro Ferreira	31	11	01
Maria Elissandra Souza Ferreira	32	11	01

Maria Ligia Moreira de Sousa	33	11	01
Marina Fonseca Camargo	34	12	01
Marineide da Silva Jorge	35	12	01
Nelson Cosmo de Brito	36	12	01
Nilza da Costa Guimarães	37	13	01
Nubia Reginaldo Carneiro	38	13	01
Otávio França Silva	39	13	01
Patrícia Gomes Matos	40	14	01
Roquelene de Jesus Moreira	41	14	01
Rosana Pereira Rosa Campos	42	14	01
Solange Albuquerque dos Santos	43	15	01
Tatiana de Paula Righi	44	15	01
Tatiana Silva de Matos	45	15	01
Tatiany Pereira Pardini	46	16	01
Telma Queiroz da Silva	47	16	01
Vânia de Jesus Guedes de Oliveira	48	16	01
Victor Hugo Silva	49	17	01

Luis César Franco Taira
Vice-Diretor-DODF nº 44-02/03/00

Cynthia Joanna de Souza Lunkes
Secretária-Reg.1352-DIE/SE/DF

Centro de Ensino Supletivo Expansão - CESE
Autorizado pela Portaria nº 93/98 - SE/DF e Credenciado conforme resolução 02/98 - CEDF e Parecer 121/2000 - CEDF

Nome do aluno	Reg.	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Nível Médio - Relação nº 04/2001			
*Leonardo Mesquita de Oliveira	062	021	001

*Diploma cancelado por ter sido indevidamente publicado no D.O.D.F. nº 40, de 25/02/2000.

Cleber Figueredo Pinheiro
Diretor Reg. 1644 - DEMEC - REMEC/DF

Clélia Maria de Miranda
Secretária Reg. nº 1.248 - DIE - SE.

Centro Educacional 02 de Sobradinho
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98 - CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação 11/01).			
Rosana Guedes de Souza	1.861	021	004
Juliane de Oliveira Cruz	1.862	021	004
Técnico em Edificações (Relação 12/01).			
Anderson Nelson Nunes	1.881	027	004
Carlos Henrique de Oliveira	1.863	021	004
Cícera Martins de Souza	1.864	022	004
Elenice Pinheiro de Albuquerque	1.865	022	004
Flávio Pereira da Silva	1.866	022	004
Jessé Nonato da Silva	1.867	023	004
Fernanda Vieira da Silva	1.868	023	004
Luis Donizete Toledo Aguiar	1.869	023	004
Márcio Araujo Silva Farias	1.870	024	004
Ricardo Heleno Ferreira Campos	1.871	024	004
Wenderson Paixão Nunes	1.872	024	004
Ensino Médio (Relação 13/01)			
Andréia Torres	1.874	025	004
Maria Cristina Pereira da Silva	1.875	025	004
* Cremilde Felix Silva			
Educação de Jovens e Adultos (Relação 14/01)			
Elisângela da Costa Barros	1.876	026	004
Francisco Braga Barbosa	1.877	026	004
Haroldo Rocha da Silveira	1.878	026	004
Marcondes Cardoso de Sousa	1.879	027	004
Paulo Mendonça Queiroz de Oliveira	1.880	027	004

*Cancelar por ter sido publicado indevidamente no DODF nº 127 de 04/07/2001.

Olzeni Leite Costa Ribeiro
Diretora - Matr. 78 366- 8 DODF nº 14 de 15/06/00

Maria do Socorro R. Bezerra
Chefe de Secretaria - Reg. 271 - DIE/DF

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 21/96-SE/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - («Relação» 21/01)			
Jane Michella Barbosa Godinho	729	0002	03

Marisa Araújo Oliveira
Diretora DID/ SUBIP/SE

Dora Vianna Manata
Subsecretária - SUBIP/SE

Centro Educacional Pré-Universitário
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 18/82-SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Mecânica- (Relação 22/01)			
Robert Antônio Santana	732	003	03

Marisa Araújo Oliveira
Diretora DID/ SUBIP/SE

Dora Vianna Manata
Subsecretária - SUBIP/SE

Centro Educacional Stella Maris
Ato de Reconhecimento: Portaria nº. 23 de 19/05/1.976-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº. 02/98-CEDF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Magistério de 1ª à 4ª série - Relação 01/2001			
Rosa Maria de Carvalho da Cruz	12	06	01

Pe. Antonio Itamar da Silva
Diretor-Reg. Nº 4535-MEC/GO

Tarcísio Dias Cardoso
Secretário-Reg. Nº 316SE/DF

Centro Educacional 04 de Taguatinga
Ato do Reconhecimento: Portaria Nº 17 de 07/07/80 - SEC - DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - (Relação 07/01)			
Fábio Alves de Carvalho	331	111	03
Monique Minglini Alves	332	111	03

Maria Aparecida B. M. da Silva
Diretora - Reg. 3.219 - MEC

Niusa Brandão Blanco
Chefe de Secretaria - Reg. 499/DIE

Gerência de Exames
Ato de Reconhecimento: Decreto nº 21.397/2001-GDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Exames de Suplência do Ensino Médio (Relação 32/2001)			
Alcino Cordeiro de Queiroz	4355	075	08
Cindy Toledo Costa	4356	075	08
Darke Oliveira de Albuquerque Júnior	4357	076	08
Élide Ferreira de Toledo	4358	076	08
Israel Costa dos Santos	4359	076	08
Julio Cesar Barroso de Sousa	4360	077	08
Luiz Carlos Aguiar dos Santos	4361	077	08
Mario Celso Lagares de Morães	4362	077	08
Monique de Azevedo da Fonseca	4363	078	08
Rejane Gonçalves de Sousa	4364	078	08
Umberto Pinheiro de Sousa Filho	4365	078	08
Técnico Secretario Escolar de 1º e 2º Graus (Relação 33/2001)			
José Anchieta Souza Fonseca	4366	079	08
José Duarte Filho	4367	079	08
Técnico Higiene Dental (Relação 34/2001)			
Adriana Marçal de Sousa	4368	080	08

Luiz Nolasco de Rezende
Diretor

Carlos Antonio da Silva Sobreira
Aut. 2.424 SUBIP/SE

Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria
Ato do Reconhecimento: Resolução nº 6549 de 19 de maio de 1999 Conselho Diretor da FEDF

Nome Do (a) Diplomado (a)	Registro	Folha nº	Livro nº
Ensino Médio (Relação Nº 01/01)			
Adriana Jesus da Silva	120	041	01
Adalberto Silva Almeida	121	041	01
Ana Carolina dos Santos Lira	122	042	01
Andréia Cristina da Silveira	123	042	01
Anderson Souza Siqueira	124	042	01
Andressa Mariano de Sousa	125	043	01
Ana Paula Pereira da Cruz	126	043	01
Antonio Lima Pinho	127	043	01
Angelo Tiago Ferreira da Silva	128	044	01
Andrea Batista de Oliveira	129	044	01
Ana Patrícia dos Santos Lima	130	045	01
Andreia Ribeiro Tiago	131	045	01
Ana Cristina da Silva Mendes	132	045	01
Angela Cristina Oliveira Mendes	133	046	01
Antonio Marcos Carlos Romão	134	046	01
Anderson Belisario da Sousa	135	046	01
Ana Maria Lima Ferreira de Araújo	136	047	01
Antonia de Carvalho Marciliano	137	047	01
Alexandre Silva de Oliveira	138	047	01
Alessandra Lima Santana	139	048	01
Aleixa Soares Nunes	140	048	01
Albanisa Maria da Silva Severino	141	048	01
Aldeni Nunes	142	049	01
Alexandra de Souza	143	049	01
Alberto Júnio da Silva	144	049	01
Amilson Milhomens da Silva	145	050	01
Aparecido Francelino Ferreira	146	050	01
Arnaldo Alves Teodorico	147	050	01
André José de Oliveira Ribeiro	148	051	01
André Luiz de Castro	149	051	01
André Luiz de Sousa	150	051	01
Claudione Fernandes de Jesus	151	052	01
Claudilene Sousa Silva	152	052	01
Cleciane de Oliveira Sousa	153	052	01
Cleiton Pires Andrade	154	053	01
Clementino Campos Nunes Filho	155	053	01
Cleonice Lopes da Silva	156	053	01

Cleia Bezerra de Pinho	157	054	01	Kelma Sousa Mota	250	085	01
Cleudson Alves da Silva	158	054	01	Kelly Marques de Carvalho	251	085	01
Cleuma Martins Ferreira	159	054	01	Katia Aparecida Rodrigues Fonseca	252	085	01
Carla de Souza Santos	160	055	01	Laércia Nunes da Silva	253	086	01
Cácia Regina Martins dos Santos	161	055	01	Luciene Moreira dos Santos	254	086	01
Carmem Lúcia Monteiro Ricardo dos Reis	162	055	01	Luciene de Jesus Oliveira	255	086	01
Cristiane Santos Costa Lima	163	056	01	Lucilene Pereira de Alcântara	256	087	01
Cristhina Luchelle Leal Gonçalves	164	056	01	Lucineide Alves do Carmo	257	087	01
Cristiane dos Reis da Silva	165	056	01	Luana Cristina Soares	258	087	01
Dalva Carvalho Mendes	166	057	01	Luis Carlos da Silva Oliveira	259	088	01
Daniel Rodrigo Melo Chaves de Oliveira	167	057	01	Luiz Carlos da Silva Ribeiro	260	088	01
Daniele Ferreira de Souza	168	057	01	Lucilene Brito de Costa	261	088	01
Daniel Sampaio Mota	169	058	01	Luciene Fernandes de Souza	262	089	01
Djalma Saraiva Sales	170	058	01	Lílian Fernanda Laureano de Sousa	263	089	01
Denise Gomes da Silva	171	058	01	Leonardo Bezerra Libanio	264	089	01
Darcilene Teixeira da Silva	172	059	01	Leila das Dores Ribeiro Tiago	265	090	01
Doriceia Mesquita da Silva	173	059	01	Leila Sandra Marques da Silva	266	090	01
Dionedes Souza	175	059	01	Leila Rodrigues da Silva Cunha	267	090	01
Douglas Silva Teixeira	174	060	01	Leila Sousa da Silva	268	091	01
Doracy Farias Silva	176	060	01	Laurizete Nunes	269	091	01
Damiana Araújo dos Santos	177	060	01	Maria Elaine de Oliveira dos Anjos	270	091	01
Deise Pereira Gaspar Medeiros	178	061	01	Mônica Maria Lima Alves	271	092	01
Dannubia Castro Lima	179	061	01	Maria Alves Rodrigues	272	092	01
Eduardo Bezerra da Costa	180	061	01	Maria Cicera de Souza Silva	273	093	01
Edjane dos Santos Vieira	181	062	01	Marisa de Fatima Borges Soares	274	093	01
Edite Palhano Soares	182	062	01	Maria José Corrêa Damacena	275	093	01
Ediana Lopes de Souza Andrade	183	062	01	Maria Celia Pereira	276	094	01
Edilene Veiga da Silva	184	063	01	Marcos Paulo Ribeiro da Silva	277	094	01
Edivando de Souza	185	063	01	Marlene Bispo de Souza	278	094	01
Edilson Guedes Dias	186	063	01	Marleide Alves Rabêlo	279	095	01
Ester Soares de Amorim	187	064	01	Maria Marcia Monte da Silva	280	095	01
Ermendes Costa da Silva	188	064	01	Maria Aparecida Pereira da Cunha	281	095	01
Enia Pereira da Silva	189	064	01	Maria Alvina Lopes Pereira	282	096	01
Elizângela Ferreira Vieira	190	065	01	Maria do Carmo Passos de Abreu	283	096	01
Eliane Ferreira de Souza	191	065	01	Mara Beatriz Cunha Lima	284	096	01
Elisangela Vasconcelos Oliveira	192	065	01	Maria Aparecida Ribeiro de Sousa	285	096	01
Elison Jesuino da Fonseca	193	066	01	Maria Aldineide Alves de Sousa	286	097	01
Elina Sousa	194	066	01	Maria Lucia de Jesus	287	097	01
Elaine Cristina dos Santos Costa	195	066	01	Maria Elizabete Oliveira Maia	288	097	01
Fabiano dos Santos Sousa	196	067	01	Marcio Alves Leite	289	098	01
Fábio Aires Barros	197	067	01	Mário Vitor Fernandes Silva	290	098	01
Francinéa Ribeiro de Souza	198	067	01	Maria Aparecida Pinheiro de Lucena	291	098	01
Francisca Maciel da Silva Reis	199	068	01	Márcio Marques dos Santos	292	099	01
Fernanda Marques de Moraes	200	068	01	Marcilene Vieira da Silva	293	099	01
Fernando Henrique Santos Pachêco	201	068	01	Maria Aparecida Duarte Antunes	294	099	01
Florenice Pereira da Silva	202	069	01	Maria do Espirito Santo Bezerra Soares	295	100	01
Gilson de Souza Lemos	203	069	01	Marciel Ferreira da Silva	296	100	01
Gilson Rocha Ribeiro	204	069	01	Maria das Graças Rosa Barbosa	297	101	01
Gildeane Melo de Almeida	205	070	01	Maria Aparecida de Siqueira	298	101	01
Gilvanete Marques dos Santos	206	070	01	Maria Bernadete Alves dos Santos	299	101	01
Gislene Alves Ribeiro	207	070	01	Maria do Carmo Cruz de Melo	300	101	01
Girlenia Szervinsk Pereira	208	071	01	Marília Gabriela Pereira dos Santos	301	102	01
Graceneria Gonçalves de Oliveira	209	071	01	Maria das Graças Costa e Silva	302	102	01
Gonçalo Santos Carvalho	210	071	01	Maria Iracema Madeira Pereira	303	102	01
Hilberto Emiliano da Silva	211	072	01	Maria da Guia Pereira Lima	304	103	01
Henrique Lucas de Souza	212	072	01	Marcia Chagas de Sousa	305	103	01
Hugo dos Santos Guimarães	213	072	01	Marly Luciana de Castro	306	103	01
Iara Ferreira Rodrigues	214	073	01	Michel Franklin Silva Severino	307	104	01
Idelte Costa e França Soares	215	073	01	Michel Carneiro da Costa	308	104	01
Idelzuite Santos de Jesus	216	073	01	Meirivane Gomes Teixeira	309	104	01
Iêda Batista de Oliveira	217	074	01	Milton dos Santos Sousa	310	105	01
Ilton Silva Rodrigues Junior	218	074	01	Milton Neiva de Andrade	311	105	01
Inara Carvalho Brito Silva	219	074	01	Mildevânia Rodrigues da Silva Sousa	312	105	01
Iracema Cardoso Bernardino	220	075	01	Manuele Caroline Ferreira	313	106	01
Iracema Rodrigues Andrade	221	075	01	Magnólia Sousa Santos	314	106	01
Iran Saturno de Souza	222	075	01	Norys Rocha dos Santos	315	106	01
Iranete Nunes	223	076	01	Neusa Vieira da Mota	316	107	01
Irismar Ferreira dos Santos	224	076	01	Pedro Luciano Vieira da Silva	317	107	01
Ismael Lopes da Silva	225	076	01	Pauliane Duarte de Almeida	318	107	01
Ivo de Jesus	226	077	01	Patricia Ramos da Silva	319	108	01
Izaura da Conceição Santiago	227	077	01	Patrícia Pequena de Freitas	320	108	01
Janaína da Silva Araújo	228	077	01	Regivan Ferreira Benicio	321	108	01
Janieire Monique de Souza Coátio	229	078	01	Rejanira Ferreira de Sá	322	109	01
Jaqueline Monteiro Ricardo	230	078	01	Renata Maria Martins	323	109	01
Jean Wellington de Aquino Mendes	231	078	01	Robson do Nascimento Lago	324	109	01
Josiane Moreira de Souza	232	079	01	Ronaldo de Sousa Costa	325	110	01
Joseilma Golveia de Sousa	233	079	01	Rohan das Neves Ribeiro	326	110	01
José Valduy Alves de Araújo	234	079	01	Romilton Paulo Rodrigues	327	110	01
José Francisco Queiroz da Conceição	235	080	01	Rosilene de Moraes Vasques	328	111	01
José Rodrigo Carvalho Gaspar	236	080	01	Rosilene Lima do Nascimento	329	111	01
José Lázaro da Silva	237	080	01	Rosineide Alves Queiroz	330	111	01
José Domingos Gomes de Santana	238	081	01	Silvania Sousa da Silva	331	112	01
Josimar Ferreira da Silva	239	081	01	Sheyla dos Santos Oliveira	332	112	01
José Milson Barbosa Lima	240	081	01	Sonia Maria Mesquita da Silva	333	112	01
Jonas de Oliveira Machado	241	082	01	Thiago Faleiros da Cunha	334	113	01
João Ferreira da Costa Filho	242	082	01	Tiago Vieira Alves	335	113	01
Joelma Barreira Lira	243	082	01	Tatiane de Oliveira Sousa	336	113	01
Joelma Rodrigues de Sousa	244	083	01	Tatiana Fidélis da Silva	337	114	01
Juscelia Rodrigues Xavier	245	083	01	Tatiana Silva Dias	338	114	01
Jussara Ferreira Ribeiro	246	083	01	Vanusa Justiniano Gomes	339	114	01
Keyla do Nascimento Rocha	247	084	01	Veria Pereira da Silva	340	115	01
Kênia Cristina da Silva Prudêncio	248	084	01	Vágna Pereira da Silva	341	115	01
Kellen Patrícia de Moura Silva	249	084	01	Vanda Calazans dos Santos	342	115	01

Vanderlena Martins de Oliveira	343	116	01
Valéria de Sousa Costa	344	116	01
Valmir Francisco da Silva	345	116	01
Washington Luís Guimarães Beserra	346	117	01
Wallace Gomes da Silva	347	117	01
Wanderley Pereira Costa	348	117	01
Widson de Sousa Barcelar	349	118	01
Alexandre Silva dos Santos	350	118	01
Alessandra Marques da Silva	351	118	01
Ana Lucia de Sousa Santos	352	119	01
Arlen Pereira dos Santos	354	119	01
Aparecida de Oliveira	355	120	01
Beatriz de Oliveira Freitas	356	120	01
Amauri Borges da Silva	357	120	01
Aldemir Firmo Ferreira	358	121	01
Célia Maria Ribeiro de Carvalho	359	121	01
Cláudia Pereira Soares	360	121	01
Ednaldo da Silva Carvalho	361	122	01
Edvania Vieira dos Santos	362	122	01
Elaine Alves Nunes	363	122	01
Elaine Costa de Oliveira Alves	364	123	01
Elaine Silva de Carvalho	365	123	01
Elenice Alves de Oliveira	366	123	01
Elias Suterio Lima	367	124	01
Eliane França dos Santos	368	124	01
Eliane Jesus da Silva	369	124	01
Eliane Pereira da Silva	370	125	01
Eliania Araújo Saraiva	371	125	01
Eliauda Ribeiro de Carvalho	372	125	01
Elisângela Martins da Costa	373	126	01
Enderson Barreto da Silva	374	126	01
Francisco Edson Venâncio de Sousa	375	126	01
Gilson Macêdo da Silva	376	127	01
Katiucia Luzia Paraíso Santos	377	127	01
Leandro Coelho Bolzon	378	127	01
Leila Almeida de Souza	379	128	01
Luiz Fernando de Almeida Soares	380	128	01

Divina Marques R. Fernandes
Vice Diretora - Mat. 48.770-8

Delsa Niculao Beserra do Nascimento
Chefe de Secretaria - Matrícula 21.435-3

Centro Educacional Compacto Integral
Portaria n.º 16 de 20/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Profissional de Técnico em Administração - Fase IV - Rel. n.º 19/2001			
Alessandra Rossi	2.465	1.834	005
Auxiliar de Escritório - Rel. n.º 20/2001			
Otávio Luiz Martins de Assis	2.525	1.854	005

Evanilde Maria da Costa de S. Coelho
Diretora-Reg. n.º 0614-MEC

Geval de Oliveira
Secretário-Autz. n.º 2.430-SEDF

Centro Educacional Compacto - Guará
Portaria n.º 03 de 06/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - Rel. n.º 08/2001			
Sandra Aparecida Marçal	1.127	576	002
Ensino Médio - Rel. n.º 09/2001			
Giuliani Silva Barbosa de Freitas	1.128	576	002

Lúiz Carlos Pacheco
Diretor-Reg. n.º 3.039-MEC

Ivone do Carmo dos Santos
Secretária-Reg. n.º 754/SEC-DF

Centro Educacional Compacto - Taguatinga
Portaria n.º 20 de 26/03/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Química - Rel. n.º 10/2001			
Francisco Bezerra Soares	2.861	1.352	005
Habilitação Profissional de Técnico em Administração - Fase IV - Rel. n.º 11/2001			
Elizabeth Santos Augusto da Silva	2.862	1.353	005
Hugo Weverson de Godoy	2.859	1.352	005
Ensino de 2º Grau - Lei n.º 7.044/82 - Rel. n.º 12/2001			
Carla Martins da Silva	2.863	1.353	005
Valter Gomes Cordeiro	2.860	1.352	005

José Carlos Touret de Faria
Diretor-Reg. n.º 9602574-MEC-DF

Maria Moreira de Souza
Secretária-Reg. n.º 762-SEDF

Centro Educacional Compacto - Gama
Portaria n.º 13 de 16/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei n.º 7.044/82 - Rel. n.º 16/2001			
Gilvúcio Vanine do Nascimento Vieira	1.461	1.688	003
Habilitação Profissional de Técnico em Administração - Fase IV - Rel. n.º 17/2001			

Alex Ney Gonçalves de Lima	1.462	1.688	003
Auxiliar de Escritório - Rel. n.º 18/2001			
Iara Barbosa de Moraes	1.463	1.688	003
Ensino Médio - Rel. n.º 19/2001			
Michelle Donadeli de Souza	1.464	1.689	003

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. n.º 95/00461-MEC

Vicentina Spindola de Ataíde
Secretária-Reg. n.º 854-SEC-DF

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº14, DE 19 DE JUNHO DE 2001 (*)

Cria a Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 21, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 21, de 11 de outubro de 2000 e tendo em vista o que consta na alínea "b", da Cláusula 3.02, das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo n.º 1288/OC-BR, celebrado em 11/06/2001 entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Resolve:

Art. 1º - Fica criada, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal.

Art. 2º - À Unidade de Gestão do Programa compete:

I - Exercer as ações executivas e consultivas necessárias à execução do Programa - a organização administrativa e financeira, o planejamento e a coordenação geral;

II - Coordenar as atividades das co-executoras do Programa, Companhia de Saneamento do Distrito Federal-CAESB e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, relativamente às obras de água e esgotos e de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, respectivamente;

III - Elaborar e apresentar todos os documentos e informações requeridas pelo BID;

IV - Executar as atividades do Programa a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras-SO e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH;

V - Coordenar a execução das atividades do Programa no âmbito de outros órgãos e entidades do Distrito Federal;

VI - Efetuar transferência de recursos financeiros provenientes do Contrato de Empréstimo n.º 1288/OC-BR à co-executora CAESB, bem como requerer a correspondente prestação de contas;

VII - Exercer o controle financeiro e contábil da execução do Programa;

VIII - Fornecer ao BID, periodicamente ou sempre que solicitado, a posição financeira do Programa.
Art. 3º - A Unidade de Gestão do Programa terá um Coordenador Geral, um Especialista Administrativo e Financeiro e um Especialista Técnico.

Parágrafo Primeiro - Ficam designados para compor a Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal os seguintes servidores do Distrito Federal:

I - Engenheira ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO, Assessora do Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, matrícula 93.133-0, na qualidade de Coordenadora Geral;

II - Economista ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, Gerente Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, matrícula 97.922-8, na qualidade de Especialista Administrativo e Financeiro.

III - Engenheira MARIA INÊS GOMES DA COSTA, Chefe da Seção de Acompanhamento de Preços e Normas Técnicas da Diretoria de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, matrícula 58.839-3, na qualidade de Especialista Técnica.

Art. 4º - Os órgãos e entidades do Distrito Federal prestarão à Unidade de Gestão do Programa as informações e o apoio técnico necessários à execução do Programa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU FILIPPELLI

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado em 22/06/01, DODF n.º 119, página 58.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de agosto de 2001

Processo: 113.003570/2001
Interessado: INMETRO
Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$337,60 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a favor do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Processo: 113.002954/2001
Interessado: BRADISEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA
Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$135,85 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) à Empresa BRADISEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Ratifico os termos da Instrução de 31 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial n. 149 de 03/08/2001, pág. 12, onde se lê: tendo em vista o constante do Processo nº 113.002979/2000, leia-se tendo em vista o constante do Processo nº 113.003819/2000.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2001

Às catorze horas do dia seis de julho do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: JOVANI TIMO, FÁBIO DE PINHO COSTA, ALMIR AFONSO DE FREITAS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, AYR DE FARIA MATTOS e JONAS KESLEY GONÇALVES UMBELINO foi realizada a décima terceira reunião. O Sr. Presidente apresentou, oficialmente, ao plenário os Conselheiros Suplentes do DETRAN/DF, Srs. JOSE LIMA SIMÕES e NEUBER GALENO DA SILVA, que passaram a acompanhar os trabalhos da reunião. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 113.001288/2001 do SITTRATER/DF, 113.002003/2001 de Maria Helena Blazer da F. e Silva, 113.001541/2001 de Clarice Serafina do Amaral, 113.000392/2001 de Oswaldo Pereira de Azeredo, 055.005897/2001 do SITTRATER/DF, 055.003397/2001 de Marcel Francisco Alvim de Oliveira, 055.005151/2001 da Empresa ECT, 055.002840/2001 de Maria Lidia de Carvalho, 055.001174/2001 de Antonio Marques Brandão Dias (Junta Médica), 005.004780/2001 de Luciano Felício Fuck, 055.007346/2000 de Jose Albino da Silva, 055.004443/2001 de José Narciso da Costa, 055.004350/2001 do SITTRATER/DF, 055.003152/2001 de Luiz Carlos Branco Paim, 055.008458/2001 de Alcides de Azevedo Vieira (Parecer sobre solicitação de adesivo para deficiente) - AYR: 113.005628/2000 de Alcides Baptista Guimarães, 113.002797/2000 de Diva Fernandes de Castro, 113.001295/2001 de Carmem Alice Ribeiro Camilo da Silva, 113.000749/2001 Marcos de Paula Freitas Portella, 055.005309/2001 do SITTRATER/DF, 055.004583/2001 de Fabio Gomes Saturnino, 055.004748/2001 de Antonio da Conceição Barros, 055.003774/2001 de Susana Barbosa Ramos, 055.002728/91 de Solange Mendes de Oliveira (retorno diligência/Junta Médica), 055.016901/2000 de Marcus Abreu de Magalhães, 055.016341/2000 de Fernando Santana de Araujo, 055.005032/2001 de Evandro Silva Gomes, 055.005191/2001 de Benedito Enoque da Silva, 055.004961/2001 de Luiz Antonio Ribeiro, 055.004961/2001 de Ivani Gonçalves da Silva - FABIO: 113.002009/2001 de Carlos Alberto Viana, 113.003443/2000 de Julimar Rocha de Jesus, 113.001617/2001 do SITTRATER/DF, 113.001277/2000 de Lindalva Affonso Borges, 055.005104/2001 de Fernando Neves da Silva, 113.001686/2001 de Solange Maria Oliveira de Deus (retorno de diligência), 055.004354/2001 do SITTRATER/DF, 055.004364/2001 de Iran Amaral, 055.015647/2000 de Marcelo Lucio Ottoni de Castro, 055.005712/2001 de João Batista do Espírito Santo, 055.004539/2001 de SITTRATER/DF, 055.005195/2001 de Jean Carlo do Espírito Santo, 055.004998/2001 de Rodrigo dos Reis e Silva Serejo, 055.004331/2001 de Cesar Augusto Caldas Souto, 055.004215/2001 de Eduardo de Oliveira Fonseca, 055.005427/2001 de Sonia Lucia Silva Couto - JONAS: 113.002381/2001 do SITTRATER/DF, 113.037158/99 de Raimundo Nonato Barbosa dos Santos, 055.004525/2001 de Rui Carneiro de Oliveira, 055.004790/2001 de Sandra Regina Ribas Bueno, 055.006069/2001 de Moacyr Luiz da Silva Gomes, 055.004401/2001 de Antonio Severino da Silva Filho, 055.005487/2001 de Marcos Antonio Milanez, 055.003657/2001 de Antonio dos Reis de Oliveira, 055.003283/2001 de Jose Fernandes de Araujo Silva, 055.001263/2001 de Clesia de Barros, 055.005286/2001 de Wagner Zanin Gimenes, 055.001936/2001 de Paulo Lincoln Costa Carvalho, 055.005347/2001 de Ismar Pereira Filho, 055.005847/2001 de Adeilson D'Aparecida Duarte, 055.004850/2001 de Paulo Sergio de Andrade Nogueira, 055.004997/2001 do SITTRATER/DF, 055.004700/2001 de Orivaldo Afonso da Silva, 055.005358/2001 de Gilvanou Damasceno Teixeira - JOVANI: 113.007281/2000 de Aristides Gualberto dos Santos, 113.026486/99 de Pedro Renato Silva Almeida, 113.001931/2001 de Eliuda Barbosa de Brito, 113.002286/2001 de Jose da Silva Costa, 113.007169/2000 de Paulo Roberto Coelho de Godoy, 113.001787/2001 de Mauricio Pereira Machado, 113.001574/2001 de Régia Fernanda Gonçalves Machado Freire, 055.008986/2000 de Rosivaldo de Oliveira Cardoso, 055.003747/2001 de Waldeleidy da Cruz Silva, 055.004256/2001 de Leonardo Angelo Mayrink Muffato, 055.004794/2001 de Fernando Neves da Silva, 055.005725/2001 de Amim Beze Neto, 055.003210/2001 de Antonio Theodoro Gontijo, 055.004709/2001 de Geraldo Silva Pinto, 055.004060/2001 de Jose Wagner do Amaral, 055.005065/2001 de Damaris Moral Tuppan, 055.004989/2001 de Brenda Macedo Amorim, 055.006054/2001 de Eduardo Moises Hallack Avila - ROBERTHSON: 113.002408/2000 de Gediel Cardozo de Araujo, 113.002097/2001 de Maria Elizabeth Salgado, 055.004630/2001 de Cristina Sena, 055.004359/2001 de Valeria Regina Zanardo Martin, 055.004951/2001 de Lourimar Spinassi Champloni, 055.004588/2001 de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 055.003888/2001 de Carlos Eduardo Bertão, 055.003786/2001 de Maria Benta Ferreira Pires, 055.002828/2001 de Antonio Lopes de Oliveira, 055.005224/2001 de Heracton Eugenio Oliveira Doudement, 055.004257/2001 de Maria de Fatima Oliveira Campos, 055.005233/2001 de João Ferreira da Silva Neto, 055.003985/2001 de Jorge Fernando Valente de Pinho, 055.005292/2001 de Maria Ines Felício dos Santos de Almeida, 055.001882/2001 de Marcio Rezende Silva, 055.004311/2001 de Jair Jose Prieto, 055.003512/2001 de Geraldo Bevilacqua Ribeiro, 055.004053/2001 de Milton Monteiro Vieira. DAS APRECIACÕES: O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos n.º: 113.007210/2000 de Marco Lourenço Ramos, não conhecendo o recurso em razão da intempestividade alertada pela JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB, 113.003530/2000 de Adolpho de Miranda Silva, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.002107/1998 de Claudivan Pereira da Silva, não conhecendo o recurso tendo em vista sua intempestividade, 055.004650/2000 de Eliomar Sales dos Santos, ratificando o parecer da Junta Médica Especial, considerando o recorrente inapto para dirigir veículos automotores em qualquer categoria. O Conselheiro Ayr de

Faria Mattos relatou os processos n.º: 113.003659/2000 de Orlando Batistussi Júnior, não conhecendo o recurso tendo em vista sua intempestividade, 055.016941/1999 de Paulo Pereira Marques, ratificando o parecer da Junta Médica Especial considerando o recorrente inapto temporariamente para direção veicular, até a efetivação do tratamento especializado sugerido pela respectiva Junta, 055.002210/2000 de Deigma Eva Coelho Guimarães, ratificando o parecer da Junta Médica Especial, considerando a recorrente inapta para dirigir veículos automotores em qualquer categoria, 055.005388/1998 de Ederson Luis Heidmann, ratificando o parecer da Junta Médica Especial considerando o recorrente apto para dirigir veículos automotores na categoria B, 055.003039/2000 de Gilson Soares de Melo, ratificando o parecer da Junta Médica Especial considerando o recorrente inapto para dirigir veículos automotores nas categorias C, D e E e apto para categoria AB, com correção visual, vedada atividade remunerada, 055.020750/1999 de Cleuber Severo Fonseca, ratificando o parecer da Junta Médica Especial, considerando o recorrente inapto para dirigir veículos automotores nas categorias C, D e E, apto para categoria B, 055.005044/97 de Jorge Ferreira dos Santos, 055.007965/2000 de Luiz Sousa Soares, concluindo pelo retorno dos processos ao DETRAN devido a não manifestação dos interessados, 055.006192/98 de Paulo Lima de Brito, retornando o processo ao DETRAN em diligência. O Conselheiro Daniel Antônio de Sousa relatou os processos n.º: 113.001871/2001 de Claudia Maciel Silveira, 113.004906/2000 de Jose Carlos Gomes Pereira, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 113.006780/2000 de Marco Antonio de Castro Martins, retornando o processo ao DER em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Danilo Brito de Holanda Júnior relatou os processos n.º: 055.010395/2000 Laercio Moreira dos Santos, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a não manifestação do interessado, 113.000399/2001 de Antonio Pinto de Miranda, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 113.001313/2001 de Swedemburg do Nascimento Barbosa, concluindo pelo não provimento ao recurso do DER, cancelando a(s) penalidade(s). O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou os processos n.º: 113.005859/2000 de Pedro Pajanian, 113.006411/2000 de Helmuth Felip Zimmer, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.004337/97 de Wanderley Pedro Soares, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a não manifestação do interessado. O Conselheiro Jonas Kesley Gonçalves Umbelino relatou os processos n.º: 113.001784/2001 de SITTRATER-DF, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 113.000241/2001 de Helio Jose da Silva Lima, concluindo pelo provimento ao recurso do DER, mantendo a(s) penalidade(s), 113.000795/2001 de Moises dos Santos Carvalho, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.001923/2001 de Ildevan Osmana Soares de Aquino, não conhecendo o recurso em razão da intempestividade alertada pela JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jovani Timo relatou os processos n.º: 113.001466/2001 de Sindicato dos Rodoviários do DF, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 113.000434/2001 de Nilo Abreu Diniz, concluindo pelo provimento ao recurso do DER, mantendo a(s) penalidade(s), 055.016977/2000 de Elnora Maranhão de Oliveira, concluindo pelo não provimento ao recurso da interessada, mantendo a(s) penalidade(s). O Conselheiro Roberthson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos n.º: 113.036413/1999 de Avay Miranda, concluindo pelo não provimento ao recurso do DER, cancelando a(s) penalidade(s), 113.001148/2001 de Hiran Marinho Cunha, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 113.001455/2001 de Samuel Fontinele Lopes, retornando o processo ao DER em diligência. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) Processo nº 055.000804/2000 da SSP - consulta à Procuradoria Geral do DF (Leis 2347 e 1909/99); 2) ofício s/nº do Conselho Regional de Psicologia do DF - instância para analisar casos de inaptidão temporária; 3) ofício nº 003/2001-JARI/DER em resposta ao ofício 427/2001-CONTRANDIFE - prazo para análise de recursos; 4) ofício nº 281/2001-DAG/SSP - ofício GP nº 06/2001 - Circular do Tribunal de Contas do DF - JETONS/Órgãos Colegiados; 5) ofícios 1089 e 1291/2001 das 3ª e 1ª JARIS/DETRAN referentes aos Demonstrativos de Atividades nos meses de maio a abril e de junho/2001, respectivamente. Nada mais havendo a consignar eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que foi lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2001

Às catorze horas do dia dezesseis de julho do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: JOVANI TIMO, FÁBIO DE PINHO COSTA, ALMIR AFONSO DE FREITAS, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, AYR DE FARIA MATTOS e JONAS KESLEY GONÇALVES UMBELINO foi realizada a décima quarta reunião. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA e DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia, o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para os dias três e treze do mês de agosto do corrente ano. O Senhor Presidente designou os Conselheiros AYR e DANIEL para a elaboração do Plano da Campanha Educativa de Trânsito a ser desenvolvido na Semana Nacional de Trânsito. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 113.001453/2001 de Marcos de Paula Freitas Portella, 113.001452/2001 de Maria Quarta Goulart Portella, 113.002224/2001 de Luiz Fernando A. B. Cambiaghi, 055.006805/2001 de Adelson Monteiro de Paula - AYR: 055.013576/2000 de Benedito José Alves (retorno de diligência), 055.013067/2000 de Maria da Gloria de Oliveira Coelho Leal (retorno de diligência) - DANIEL: 055.003759/89 de Onofre Joaquim de Sales (of. 331/89-SDVA) - FABIO: 055.005753/2001 de Carlos Augusto Melo, 055.005176/2001 de Francisco Barbosa, 055.002304/2000 de Claudio de Moura Magalhães, 055.002458/2000 de Maria Bethania Ramos da Silva - JONAS: 113.002058/2001 de Julio Cesar Lima, 113.001953/2001 Maria de Lourdes Ribeiro, 113.001446/2001 Maria das Graças Neves Medeiros, 113.006002/2000 de Elzi Deusdará Valente de Miranda - JOVANI: 113.002069/2001 de Jósafa da Silva, 113.002165/2001 de Luiz Fernando A. B. Cambiaghi, 113.001197/2001 de Antonio Luis Teixeira Brito, 113.002068/2001 de Denise de Lima Borgés Rodrigues, 113.005762/2000 de Ailton Garcia de Lima - ROBERT-

SON: 113.005248/2000 de Luciano Gomes Vieira (retorno de diligência), 113.000237/2001 de Cristina Timponi Cambiaghi, 113.006384/2000 de Marcio Rodrigo Bordignon. DAS APRECIACÕES: O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos n.º: 055.005151/2001 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos retornando o processo ao DETRAN em diligência, 055.004780/2001 de Luciano Felício Fuck concluindo pelo provimento parcial ao recurso do interessado, cancelando os AIs R000616432 e R000639199, mantendo o de n.º B000498164, respectivamente, 055.007346/2000 de Jose Albino da Silva, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo a(s) penalidade(s), 055.003152/2001 de Luiz Carlos Branco Paim, 055.004350/2001 do SITRATER-DF, 055.005897/2001 do SITRATER-DF, 055.002840/2001 de Maria Lidia de Carvalho, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.003397/2001 de Marcel Francisco Alvim de Oliveira, 113.002003/2001 de Maria Helena Blazer da F. e Silva, 113.000392/2001 de Oswaldo Pereira de Azeredo, 113.001288/2001 de SITRATER-DF, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 113.001541/2001 de Clarice Serafina do Amaral, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando a NI X000303553, não apreciando o mérito das demais infrações por não haver a comprovação dos recolhimentos dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.004443/2001 de Jose Narciso da Costa, não conhecendo o recurso tendo em vista a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.001174/2001 de Antônio Marques B. Dias, facultando-lhe novos exames a cargo de uma Junta Médica Especial, nos termos d. Resolução 80/98-CONTRAN, 055.001617/2000 de Adair Nunes da Silva, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a não manifestação do interessado. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Ayr de Faria Mattos relatou os processos n.º: 055.016341/2000 de Fernando Santana de Araujo, 055.005309/2001 do SITRATER-DF, 055.005032/2001 de Evandro Silva Gomes, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.001295/2001 de Carmem Alice Ribeiro Camilo da Silva, 113.000749/2001 de Marcos de Paula Freitas Portella, 055.004748/2001 de Antonio da Conceição Barros, 055.004583/2001 de Fabio Gomes Saturnino, 055.004961/2001 de Ivani Gonçalves da Silva, retornando os processos ao DETRAN e DER em diligência, 055.005191/2001 de Benedito Enoque da Silva, 055.016901/2000 de Marcus Abreu de Magalhães, 055.005645/2001 de Luiz Antonio Ribeiro, 113.005628/2000 de Alcides Baptista Guimarães, 113.002797/2000 de Diva Fernandes de Castro, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.003774/2001 de Susana Barbosa Ramos não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.002728/91 de Solange Mendes de Oliveira, facultando-lhe novos exames a cargo de uma Junta Médica Especial, nos termos da Resolução 80/98-CONTRAN. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou os processos n.º: 055.004539/2001 do SITRATER, 113.002009/2001 de Carlos Alberto Viana, 113.001617/2001 do SITRATER-DF, 055.005427/2001 de Sonia Lucia Silva Couto, 113.001277/2001 de Lindalva Affonso Borges, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.005195/2001 de Jean Carlo do Espirito Santo, retornando o processo ao DETRAN em diligência, 113.003443/2000 de Julimar Rocha de Jesus, 055.004354/2001 do SITRATER, 055.005104/2001 de Fernando Neves da Silva, 055.004331/2001 de Cesar Augusto Caldas Souto, 055.004215/2001 de Eduardo de Oliveira Fonseca, 055.004364/2001 de Iran Amaral, 055.015647/2000 de Marcelo Lucio Ottoni de Castro, 055.004998/2001 de Rodrigo dos Reis e Silva Serejo, 055.005712/2001 de João Batista do Espirito Santo, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.001686/2001 de Solange Maria Oliveira de Deus, não conhecendo o recurso em razão da intempestividade alertada pela JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados a exceção do Processo 055.004539/2001 do SITRATER que por maioria (6 votos a favor e 1 contra) decidiu por acompanhar o parecer do relator, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s). O Conselheiro Jonas Kesley Gonçalves Umbelino relatou os processos n.º: 055.004401/2001 de Antonio Severino da Silva Filho, 113.037158/1999 de Raimundo Nonato Barbosa dos Santos, 055.001936/2001 de Paulo Lincoln Costa Carvalho, 055.005847/2001 de Adeilson D'Aperecida Duarte, 055.004790/2001 de Sandra Regina Ribas Bueno, 055.006069/2001 de Moacyr Luiz da Silva Gomes, 055.005358/2001 de Gilvanou Damasceno Teixeira, 113.002381/2001 do SITRATER, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.005286/2001 de Wagner Zanin Gimenes, 055.003657/2001 de Antonio dos Reis de Oliveira, 055.004997/2001 do SITRATER-DF, 055.004850/2001 de Paulo Sergio de Andrade Nogueira, 055.004700/2001 de Orivaldo Afonso da Silva, 055.004525/2001 de Rui Carneiro de Oliveira, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.001263/2001 de Clesia de Barros, não conhecendo o recurso tendo em vista sua intempestividade, 055.005347/2001 de Ismar Pereira Filho, retornando o processo ao DETRAN em diligência, 055.005487/2001 de Marcos Antonio Milanez, 055.003283/2001 de Jose Fernandes de Araujo Silva, não conhecendo os recursos tendo em vista a não comprovação dos recolhimentos dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jovani Timo relatou os processos n.º: 055.004060/2001 de Jose Wagner do Amaral, 055.006054/2001 de Eduardo Moises Hallack Avila, 055.004256/2001 de Leonardo Angelo Mayrink Muffato, 055.004794/2001 de Fernando Neves da Silva, 055.005725/2001 de Amim Beze Neto, 055.004989/2001 de Brenda Macedo Amorim, 055.003210/2001 de Antonio Theodoro Gontijo, 113.007281/2000 de Aristides Gualberto dos Santos, 113.026486/1999 de Pedro Renato Silva Almeida, 113.001931/2001 de Eliuda Barbosa de Brito, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.008986/2000 de Rosivaldo de Oliveira Cardoso, 055.003747/2001 de Waldeleidy da Cruz Silva, 055.004709/2001 de Geraldo Silva Pinto, 055.005065/2001 de Damaris Moral Tuppan, não conhecendo os recursos tendo em vista a não comprovação dos recolhimentos dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.001574/2001 de Regia Fernanda Gonçalves Machado Freire, 113.001787/2001 de Mauricio Pereira Machado, 113.007169/2000 de Paulo Roberto Coelho de Godoy, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 113.002286/2001 de Jose da Silva Costa, concluindo pelo não provimento ao recurso do DER, cancelando a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Robertson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos de n.º: 113.002097/2001 de Maria Elizabeth Salgado, 055.004359/2001 de Valeria Regina Zanardo Martin, concluindo pelo provimento aos recursos das interessadas,

cancelando a(s) penalidade(s), 055.003888/2001 de Carlos Eduardo Bertão, 055.005224/2001 de Heracton Eugenio Oliveira Doudement, 055.004053/2001 de Milton Monteiro Vieira, 055.003512/2001 de Geraldo Bevilacqua Ribeiro, não conhecendo os recursos tendo em vista a não comprovação dos recolhimentos dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.001882/2001 de Marcio Rezende Silva, 055.005292/2001 de Maria Ines Felício dos Santos de Almeida, 055.003985/2001 de Jorge Fernando Valente de Pinho, 055.005233/2001 de João Ferreira da Silva Neto, 055.004257/2001 de Maria de Fatima Oliveira Campos, 055.004311/2001 de Jair Jose Prieto, 055.004630/2001 de Cristina Sena, 055.003786/2001 de Maria Benta Ferreira Pires, 113.002408/2000 de Gediel Cardozo de Araujo, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.004588/2001 de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, concluindo por não conhecer o recurso em razão da ausência da procuração nos autos, não sendo legítimo o requerente para postular, 055.002828/2001 de Antonio Lopes de Oliveira, 055.004951/2001 de Lourimar Spinassi Champloni, retornando os processos ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) DODF n.º 131 de 10.07.01, pág. 21 - recondução do Conselheiro DANIEL ANTONIO DE SOUSA; 2) Ofício n.º 1280/2001 (12.07.01) encaminhando o Demonstrativo das atividades da 3ª JARI/DETRAN-DF relativo ao mês de junho/2001. Nada mais havendo a consignar eu, Fátima Rejane Nobre Sidou, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada na mesma reunião, dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLS
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 1 de agosto de 2001

PROCESSO: 150.001071/2001
INTERESSADO: CLESIO DA CRUZ ALVES
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CLESIO DA CRUZ ALVES, no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00934/2001-SEC, para fazer face às despesas com a realização da "BANDA SURDUDUM", dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001086/2001
INTERESSADO: GERSON DOS SANTOS GABRIEL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GERSON DOS SANTOS GABRIEL, no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00933/2001-SEC, para fazer face às despesas com a realização da "DUPLA LUIZ E GABRIEL", dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001070/2001
INTERESSADO: GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELOS, no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00932/2001-SEC, para fazer face às despesas com a realização do "GRUPO BOSSA FUNK", dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001077/2001
INTERESSADO: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da Empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS, no valor de R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00961/2001-SEC, para fazer face às despesas com a realização da Contratação do Artista "ROBERTO CORRÊA", dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de agosto de 2001

PROCESSO N.º : 170.000.234/2001
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODE-PLAN
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 991.812,16 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos) destinado a cobrir despesa com prestação de serviços de informática para implantação do Sistema Sempre Presente. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no art. 24, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAO/STDH/DF, para as providências complementares.

DANIEL MARQUES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Aplicar multa no valor de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) à firma VANDRO HELAL CLIVER, referente a recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 155/2001, objeto do processo n.º 131.000.654/2001, com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93 e suas alterações e o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 20.453/99, alterado pelo Decreto n.º 20.885/99. O prazo para recolhimento da multa é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta. Publique-se e devolva à DAG, para as demais providências.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Aplicar multa no valor de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) à firma VANDRO HELAL CLIVER, referente a recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 253/2001, objeto do processo n.º 131.000.969/2001, com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93 e suas alterações e o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 20.453/99, alterado pelo Decreto n.º 20.885/99. O prazo para recolhimento da multa é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta. Publique-se e devolva à DAG, para as demais providências.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179, 1º inc. I, da Lei n.º 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para sua retirada, no prazo de 30 (trinta) dias caso contrário, serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 000511/2001-ARNB. 3m3 de areia saibrosa, 2m3 de brita, 2m3 de areia lavada.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179, § 1º inc. I, da Lei n.º 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para a sua retirada, no prazo de trinta (30) dias caso contrário, serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 000510/2001 - ARNB. 6m3 de areia lavada, 2m3 de brita.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA FISCAL

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS NO MÊS: JULHO/2001
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	N.º PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
ADELAIDE LIMA DE SABOIA	IPTU/TLP	020.001.981/01	007	1.025,80
ADELSOM NOGUEIRA FILHO	IPTU	020.002.007/01	002	277,49
ADERSON MIGUEL DO NASCIMENTO ME	MSS	020.002.401/01	006	926,82
ADMATOR PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/TLP	020.001.971/01	009	1.320,49
ADOLFO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	IPTU/TLP	020.001.849/01	001	247,16
ADONES ALVES SOARES	IPTU/TLP	020.001.793/01	006	901,10
AFRANIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.759/01	002	394,34
AGAMENON PAULINO DA SILVA	IPTU	020.003.372/99	001	158,97
AGMAR MENDES DE SOUZA	IPTU/TLP	020.002.103/01	004	605,76
AGUA VIVA LANCHES LTDA	MSS	020.000.667/00	012	5.001,74
AIRTON DOLORES DA CUNHA	IPTU/TLP	020.001.787/01	005	1.955,51
ALAIDE CONCEIÇÃO ALVES	IPTU/TLP	020.001.920/01	006	897,89
ALBEMIRO JOSE DE SOUZA GUIMARAES	IPTU/TLP	020.001.856/01	003	412,50
ALTINO VAZ DA ROCHA	IPTU/TLP	020.001.955/01	010	1.429,70
ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS	IPTU/TLP	020.001.927/01	010	1.662,04
AMADOR ALVES DE SOUZA	IPVA	020.001.640/01	010	5.114,92
AMIGÃO BAR E RESTAURANTE LTDA	SLU	020.001.744/01	001	457,63
AMIGÃO BAR E RESTAURANTE LTDA	DFO	020.001.745/01	006	1.825,12
AMILCAR ALVES DE QUEIROZ	IPVA	020.001.841/01	003	437,52
ANA EUGENIA DE MORAIS TOLEDO	IPTU/TLP	020.001.848/01	002	331,25
ANA LÚCIA CARVALHO DE ALENCAR	REP E IND	020.002.200/01	010	1.433,91
ANA MOREIRA DA SILVA	IPTU/TLP	020.002.091/01	003	1.083,35
ANANIAS ROBERTO DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.931/01	001	150,21
ANDRE PEDRO FRANCISCO	IPTU/TLP	020.001.755/01	003	537,15
ANECI VIEIRA DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.895/01	004	635,13
ANICETO ANTONIO BUARQUES	IPTU/TLP	020.001.758/01	004	614,02
ANTONIO ALVES FEITOSA	IPTU/TLP	020.001.827/01	007	1.032,60
ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS	IPVA	020.002.004/01	002	1.218,89
ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO	IPTU/TLP	020.001.969/01	010	5.079,64
ANTONIO COSME RODRIGUES	IPTU/TLP	020.002.107/01	006	911,28
ANTONIO DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.743/01	002	386,96
ANTONIO DA SILVA VALE	IPTU/TLP	020.001.729/01	003	492,35
ANTONIO DOS SANTOS	IPTU/TLP	020.001.855/01	005	754,82
ANTONIO JOSÉ SOARES	IPTU	020.001.790/01	010	1.257,36
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/TLP	020.002.096/01	003	476,54
ANTONIO PIRES BRANDÃO	IPTU/TLP	020.001.976/01	005	740,06
AQUILES ROCHA GOMES GUERRA	IPTU/TLP	020.001.957/01	007	953,91
ARNALDO GRATÃO	ISS	020.000.839/01	010	1.628,07
ARTMELLOW SORVETERIA E CONFEITARIA	MULTAS ACESSO	020.001.975/01	004	1.324,63
ASSOC. DAS INCAN. MORAD. DE CEILÂNDIA	IPTU	020.002.942/99	007	1.052,89
AUTOLATINA LEASING S.A MERCANTIL	IPVA	020.001.958/01	002	569,07
BB LEASING S.A ARREND. MERCANTIL	IPVA	020.001.857/01	003	925,99
BENEDITO DOMINGOS DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.960/01	003	516,83
BENEDITO LEONARDO DA SILVA	IPTU	020.000.666/00	005	704,85
BENÍCIO ROSA MARINHO	IPTU/TLP	020.001.922/01	010	1.458,41
BERNARDETE GIFONI GOMES	IPVA	020.001.995/01	002	265,39
CARLITO RIBEIRO BASTOS FIRMA INDIVIDUAL	IPTU/TLP	020.002.001/01	010	5.849,21
CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	020.001.728/01	008	1.120,35
CARLOS GOMES DE LIMA	IPTU	020.003.233/00	002	409,03
CIA ITAULEASING	IPVA	020.001.830/01	003	726,57
CIA ITAULEASING	IPVA	020.002.012/01	002	740,08
CICERO FERREIRA DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.851/01	002	325,79
CIRIANO BARBOSA DOS SANTOS	IPTU/TLP	020.002.015/01	004	591,51
CLAÚDIA DA SILVA E SILVA	IPTU/TLP	020.002.003/01	003	472,85
CLAUDIO MARQUES DE PAULA	IPTU/TLP	020.001.770/01	010	1.669,12
COROLANO COELHO MARINHO	IPTU/TLP	020.002.000/01	009	1.218,77
CRISTIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	IPTU/TLP	020.001.977/01	010	3.783,18
DAISY ENI M. DOS SANTOS FERNANDES	IPTU/TLP	020.001.905/01	002	312,22
DAMIAO FRANCISCO DE ANDRADE	IPTU	020.001.917/00	002	413,95
DAMIÃO MANDU DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.853/01	010	3.830,00
DANIEL OLIVEIRA PENA	IPTU/TLP	020.001.997/01	007	919,91
DARCY ALVES PAULINO	IPTU	020.001.925/01	010	2.389,75
DARCY ALVES PAULINO	IPTU/TLP	020.001.924/01	010	5.404,15
DARCY ALVES PAULINO	DFO	020.001.923/01	002	371,66
DEPÓSITO MONTE CARMELO IND E COM DE MAD	IPTU/TLP	020.000.633/01	010	12.220,23
DIMAS FELIPE DA SILVA	ITBI	020.001.727/01	003	427,28
DIVA SOARES ABDALA	IPTU/TLP	020.001.810/01	007	1.053,45
DOMINGOS ALBERICO ULHOA SANTANA	IPTU/TLP	020.001.921/01	007	955,91
DORACI FELIPE SOARES TELES DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.750/01	006	760,21
DOROTÉA PEREIRA NOGUEIRA	IPTU/TLP	020.001.933/01	003	464,16
DROGARIA DROGAFÁCIL LTDA	MSS	020.001.937/01	004	1.183,18
DROGARIA N. S. DA CONCEIÇÃO LTDA ME	MSS	020.001.867/01	012	2.171,89
DROGARIA RODOVIARIA LTDA	MSS	020.001.935/01	004	1.120,17
EDIÇÃO EXTRA PROM. ARTISTICAS C. E SER LTDA	PROCON	020.002.150/01	008	1.135,50
EDIVAL JACINTO DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.834/01	009	1.088,66
EDNA MARIA CAMELO DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.724/01	005	712,18
ELDER MIRANDA	IPTU/TLP	020.002.098/01	010	1.647,15
ELENA CUSTODIO ALVES	IPTU/TLP	020.001.746/01	007	1.022,35
ELETRICA MUNDIAL LTDA	ICMS	020.001.243/97	040	34.886,46
ELEUZA DOMINGUES DE MESQUITA	IPTU/TLP	020.001.748/01	006	910,85
ELIANA REY LIMA RODOR	IPTU	020.002.139/01	010	1.431,35
ELIFAS LEVI DA PAIXÃO	IPTU/TLP	020.001.817/01	003	467,88
ELIUE CARVALHO SOUZA	IPTU/TLP	020.001.878/01	002	317,30
ELMIRO EVANGELISTA DA SILVA	IPTU/TLP	020.001.945/01	010	3.920,27
ELMIRO EVANGELISTA DA SILVA	IPVA	020.001.944/01	007	989,10

ELZICEMA PEREIRA CAVALLARI	IPU	020.002.518/00	002	354,81	MARLUCI NUNES DA SILVA	IPU/TLP	020.001.874/01	008	1.152,14
EMILIA CARDOSO DOS SANTOS	IPU/TLP	020.001.968/01	008	1.109,79	MARTINS & MARTINS LTDA	IPU/TLP	020.001.916/01	010	5.759,05
ENCOL S.A ENG. COM. E INDUSTRIA	IPU/TLP	020.002.214/00	010	7.178,50	MEDIBRAS MEDIC. BRASÍLIA LTDA	MSS	020.001.816/01	012	4.538,26
ENOCK PEREIRA BORGES JÚNIOR	IPU/TLP	020.002.193/01	009	1.273,66	MERCADO E VERDURAO ESPERANTINENSE LTDA	SLU	020.002.095/01	012	2.130,10
ERMES GASPAR DE OLIVEIRA	IPVA	020.001.826/01	002	414,57	MERCEARIA DOCA LTDA	MSS	020.001.116/01	003	511,42
ESPEDITO PINTO DE OLIVEIRA	IPU/TLP	020.001.936/01	001	340,63	METRO NORTE COM. REP. E CONFEC. LTDA	IPU	020.001.588/01	010	3.183,09
EVA ANTUNES DO AMARAL	IPU/TLP	020.001.909/01	007	936,17	MIGUEL LUIZ DA SILVA	IPU	020.001.215/99	001	296,21
FRANCISCA CARVALHO RODRIGUES	IPU/TLP	020.001.914/01	006	829,83	MILITÃO JOSÉ SOARES	IPU	020.002.608/00	001	245,46
FRANCISCA LÚCIA PINHEIRO	IPU/TLP	020.001.908/01	007	1.055,09	MILTON DE PAULA BEZERRA ME	IPU/TLP	020.001.703/01	010	3.280,41
FRANCISCO DA PENHA VIEIRA	IPU	020.001.772/01	002	269,21	NICANOR ALVES FEITOSA	IPU	020.003.535/99	008	1.168,67
FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	IPU	020.001.769/01	004	649,99	OSMAR LOBÃO VERS FILHO	IPU/TLP	020.002.108/01	010	960,30
FRANCISCO PEDRO DA SILVA	IPU/TLP	020.001.815/01	010	3.784,77	OSÓRIO ALVES FERREIRA	IPU/TLP	020.001.926/01	010	1.442,74
FRISO LATAS LTDA	MULTAS ACESSO.	020.001.906/01	005	223,38	OZENAIDES JOSÉ DE OLIVEIRA	IPU/TLP	020.002.097/01	002	282,19
GENÉSIO MOREIRA DOS SANTOS	TO	020.002.008/01	010	1.440,26	PATOENSE MADEIRAS E MAT. CONS. LTDA	SLU	020.001.794/01	001	423,39
GERALDINHA MARIA DA CONCEIÇÃO	IPU	020.001.532/00	002	290,58	PATOENSE MADEIRAS E MAT. CONSTRUÇÃO	DFO	020.001.795/01	012	6.498,47
GETÚLIO RODOR	IPU/TLP	020.002.132/01	010	2.427,00	PAULO CÉZAR DE MORAES	ISS	020.000.829/01	010	5.842,59
GILBERTO ALVES VILA NOVA	IPU/TLP	020.001.747/01	010	1.386,02	PAULO EDUARDO M. DE AVILA E SILVA	REP. E IND.	020.002.010/01	012	2.546,98
GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA	IPU/TLP	020.001.999/01	009	1.269,75	PEDRO CASSIANO DOS SANTOS	IPU/TLP	020.001.800/01	003	3.503,77
GUALBERTO NERES DA SILVA	IPU/TLP	020.002.006/01	002	287,05	PEDRO MAURINO CALMON MENDES	ISS	020.000.634/01	012	6.945,76
GUMERCINDA CESARIO DE JESUS	IPU/TLP	020.001.839/01	008	1.077,47	PRICILIA ELVIRA DO NASCIMENTO	IPU/TLP	020.001.829/01	003	723,83
HÉLIO HAGANO	IPU/TLP	020.002.030/01	010	15.609,97	RAIMUNDO AGRIPINO BEZERRA	IPU/TLP	020.002.056/01	001	170,14
HELIO RIBEIRO	IPVA	020.001.732/01	010	4.877,43	RAIMUNDO BRANDÃO FILHO	IPU/TLP	020.002.009/01	003	474,51
HILTON GENEROSO JUNIOR	IPVA	020.001.773/01	003	448,74	RAMIRO CORDEIRO DE SOUZA	IPU	020.001.740/01	004	549,85
HUGULINO DE ALMEIDA DIAS	IPVA	020.001.943/01	010	1.913,02	RELMA BATISTA DE CASTRO	IPU/TLP	020.001.974/01	002	354,55
HUSEIM MUSA AHMAD ABDEL CHAIN	IPU/TLP	020.001.828/01	010	4.736,78	REMÍLIA DA SILVA MOREIRA	IPU/TLP	020.001.954/01	001	192,68
IGREJA BATISTA CALVARIO	IPU/TLP	020.001.775/01	010	1.638,46	RITA ALVES	IPU/TLP	020.001.836/01	004	570,65
IOLANDA PEREIRA DE SOUSA RAMALHO	IPU/TLP	020.001.886/01	006	806,47	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	IPU/TLP	020.001.837/01	003	450,38
IRENALDO FERREIRA LIMA	IPU/TLP	020.001.996/01	005	767,81	ROBERTO MIGUEL BULAT	TLC	020.001.434/01	001	31,65
ISMAEL FRANCISCO RIBEIRO	IPU/TLP	020.002.094/01	004	595,70	RODRIGO DAMASCENO	IPU	020.000.229/00	002	291,59
J S MAQUINAS LTDA ME	PROCON	020.001.938/01	012	3.792,44	ROSANGELA TEIXEIRA	IPU/TLP	020.001.842/01	004	829,04
JAMES DE OLIVEIRA SILVEIRA	IPU/TLP	020.001.840/01	003	429,29	SALIM MUSTAFA BARBOSA	IPU/TLP	020.001.889/01	003	782,92
JANILDES ALVES REIS	IPU	020.002.816/00	005	726,41	SAMIR NAOUM	IPVA	020.001.838/01	010	1.842,22
JAYME JOSÉ DA SILVA FILHO	IPU/TLP	020.001.896/01	005	722,02	SAMUEL TEIXEIRA DA ROCHA	IPU	020.001.771/01	004	605,99
JESUS S. NUNES LTDA	TLP	020.001.959/00	002	369,38	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	ISS	020.000.539/01	012	1.982,53
JOÃO GERALDO FERREIRA	IPU/TLP	020.001.807/01	003	465,21	SILVINO DE SOUSA LEAL	IPU	020.002.645/00	004	556,90
JOÃO GERALDO FERREIRA	IPU/TLP	020.001.806/01	010	1.460,62	SILVIO NUNES DA SILVA	IPU/TLP	020.001.796/01	008	1.175,28
JOÃO LUIZ DE MATOS	IPU	020.002.011/01	010	1.676,10	SOC. MAN. DO SANAT. ESPIRITA DE BSB	IPVA	020.001.911/01	010	5.376,88
JOÃO RICARDO SOBRINHO	IPVA	020.001.797/01	005	1.215,02	SOCIEDADE PELAUENSE IND. E COM.DE MOVEIS	ICMS	020.001.861/99	041	125.616,43
JOÃO TELES VASCONCELOS	IPVA	020.001.959/01	002	307,91	SONIA MARIA DOS SANTOS	IPVA	020.001.970/01	007	978,40
JOAQUIM MANOEL DO CARMO PIRES	IPU	020.001.918/01	010	2.171,95	SYLVIO XAVIER DOS SANTOS	TLP	020.001.831/01	003	461,19
JORGE FERREIRA DA SILVA	IPU/TLP	020.001.765/01	004	602,82	TEREZA ROSA DE JESUS DE OLIVEIRA	IPU/TLP	020.001.885/01	001	210,15
JORGE PEREIRA DOS SANTOS	ID	020.001.847/01	001	352,74	VALDOTE PEREIRA DA FONSECA	IPU/TLP	020.001.776/01	001	210,15
JOSÉ AGAMENON DE ANDRADE LIMA	IPU/TLP	020.001.843/01	010	1.650,73	VALNOR AGUIAR	IPU/TLP	020.001.766/01	004	598,56
JOSÉ ARIMATÉA BATISTA SOARES	IPU	020.001.913/01	002	340,49	VALTER TOTOLI DE MIRANDA	IPU/TLP	020.001.731/01	004	627,23
JOSÉ ARMANDO DE SOUSA	IPU/TLP	020.001.753/01	006	882,45	VANIA LÚCIA E BASTOS	REP E IND	020.002.029/01	011	1.550,14
JOSÉ BATISTA GUEDES	IPU/TLP	020.001.882/01	002	346,26	VERA LÚCIA MARIA DA SILVA	IPU/TLP	020.001.956/01	002	340,63
JOSÉ CARLOS DE LIMA	IPU/TLP	020.001.720/01	004	624,45	VILSON ANTONIO FERREIRA	IPU/TLP	020.001.754/01	010	7.314,74
JOSÉ DE ALMEIDA NOBRE FARIAS	IPU/TLP	020.001.972/01	003	452,40	VIOLETA MARIA CONRADO	IPU/TLP	020.001.741/01	006	862,34
JOSÉ FARIAS PINHO	IPU/TLP	020.001.803/01	005	673,16	VITORIA ALICE CLEAVER	DFO	020.001.763/01	005	703,27
JOSÉ FERREIRA REIS	IPU/TLP	020.002.102/01	007	1.009,19	WALDEMAR BARBOSA DE FREITAS	IPU/TLP	020.002.017/01	005	769,56
JOSÉ FRANCISCO BRAZ	IPU	020.002.858/99	005	366,26	WALDEMAR EUFRASIO DINIZ	IPU/TLP	020.001.872/01	002	397,98
JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO	IPU/TLP	020.000.873/00	009	1.353,21	WALMIR ANGELO DINIZ	IPU/TLP	020.001.719/01	010	3.432,98
JOSÉ ISAAC GOMES DE OLIVEIRA	IPVA	020.001.852/01	003	491,59	WALMIR JORGE DOS SANTOS	IPU/TLP	020.001.778/01	002	368,20
JOSÉ LINS DE MACEDO	IPU	020.001.710/00	002	345,34	ZÉ DO SUCO ALIMENTOS NATURAIS LTDA	DFO	020.002.074/01	002	711,83
JOSÉ MANOEL DA SILVA	IPU/TLP	020.001.858/01	010	1.436,71	TOTAL		239	239	484.600,05
JOSÉ MILTON BORGES	IPU/TLP	020.000.692/01	003	489,78					
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	IPU/TLP	020.001.679/01	006	968,47					
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	IPU	020.001.208/00	001	324,25					
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	IPU/TLP	020.001.818/01	003	444,17					
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	IPU/TLP	020.001.587/01	002	728,62					
JOSÉ ROBERTO DUTRA	IPU/TLP	020.002.099/01	002	388,50					
JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO	IPU/TLP	020.001.779/01	008	1.081,61					
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	IPU/TLP	020.001.884/01	010	2.648,78					
JOSÉ VIEIRA DA SILVA - ESPOLIO	IPU	020.001.734/01	010	1.588,18					
JOSÉ ZACARIAS SANTOS	IPU/TLP	020.001.907/01	005	781,63					
JUAN JAUMANDREU SABRIA FIRMA INDIVIDUAL	TLP	020.002.046/00	004	576,35					
JUSTINA JOSÉ PEIXOTO	IPU	020.002.469/00	001	265,62					
LEONOR BASTOS DA CRUZ	IPU	020.001.715/01	001	300,02					
LORENTINA LUIZA POZZEBON	IPU/TLP	020.001.902/01	010	1.573,75					
LUIZ POUZO MARTINS	IPU/TLP	020.001.798/01	010	1.843,87					
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	IPVA	020.002.022/01	001	228,64					
LUIZ HENRIQUE SANTANA LIMA	IPVA	020.001.961/01	010	1.781,97					
LUIZ LOURENÇO	REP. IND.	020.001.739/01	002	274,27					
LUIZ PEREIRA DA SILVA	IPU	020.000.258/01	002	362,23					
MAGNO CÉSAR GONÇALVES	PROCON	020.001.901/01	008	1.109,64					
MAGNO CÉSAR GONÇALVES	IPU/TLP	020.001.900/01	005	733,13					
MANOEL ALVES DOS SANTOS	IPU/TLP	020.001.912/01	007	1.019,50					
MANOEL FORTUNATO	IPU/TLP	020.001.767/01	010	1.492,67					
MANOEL PEREIRA BORGES	IPU	020.001.726/01	002	311,46					
MANOEL XAVIER DA SILVA	IPU/TLP	020.001.801/01	001	341,19					
MANUEL FERREIRA DA SILVA	IPU/TLP	020.001.899/01	005	908,44					
MARCOS GUIOTTI	IPVA	020.001.813/01	001	314,30					
MARIA ANDREIA BICHARA DE LIMA	IPVA	020.001.735/01	001	288,10					
MARIA APARECIDA DA SILVA	IPU/TLP	020.001.814/01	006	1.007,48					
MARIA APARECIDA DE SOUZA	IPVA	020.001.941/01	005	732,10					
MARIA CELITA F. ALVES	IPU	020.001.458/00	001	243,33					
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE LIMA	IPU/TLP	020.001.994/01	006	896,12					
MARIA DO SOCORRO FERREIRA	IPU/TLP	020.001.940/01	010	1.329,99					
MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA	IPU/TLP	020.001.876/01	010	1.899,64					
MARIA INES DE OLIVEIRA MARQUES	IPU/TLP	020.001.736/01	004	608,62					
MARIA LECI BRAZ ARAUJO	IPU/TLP	020.001.883/01	003	500,02					
MARIA MARLI BARBOSA	IPU	020.001.915/01	010	1.878,77					
MARIA PEREIRA DA SILVA	IPU	020.001.764/01	003	648,70					
MÁRIO GOMES DE ASSUNÇÃO	IPU/TLP	020.001.890/01	010	2.661,58					
MARLAN ROCHA	IPU/TLP	020.001.934/01	010	2.286,09					
MARLENE PEREIRA DE SA	IPU/TLP	020.001.742/01	004	633,35					

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
EM 8 DE AGOSTO DE 2001

Informação nº 118/2001 - DGA (AA)

Processo nº 852/2001

Assunto: Inexigibilidade de licitação - VIII Congresso Brasileiro de Medicina Chinesa - Acupuntura

RATIFICO, nos termos da artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DE ACUPUNTURA, para a inscrição da Dra. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CAVALCANTI FREIRE no VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA CHINESA - ACUPUNTURA, a ser realizado no período de 9 a 12 de agosto do corrente exercício, em Campos do Jordão - SP.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 7 de agosto de 2001

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 090, de 10 de abril de 2001, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente aos serviços de tratamento químico da água da central de ar condicionado do Edifício Sede desta Casa prestados nos meses de novembro de 1998 e janeiro a maio de 1999, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da HIDROSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – ADETUR/DF, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, Inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.833, de 19 de dezembro de 2000, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria de 29 de maio de 2001, publicada no DODF n.º 105, de 31.05.2001, que designa o Gerente da Gerência de Eventos, JORGE DE JESUS, para executor do contrato de prestação de serviços n.º 06/2001, celebrado entre a ADETUR-DF e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA.-ME, conforme processo n.º 0030-007.224/2000.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – ADETUR/DF, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, Inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.833, de 19 de dezembro de 2000, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria de 14 de maio de 2001, publicada no DODF n.º 94, de 17.05.2001, que designa a Diretora de Infra-Estrutura, RAQUEL CARDOSO MACHADO, para executora do contrato de prestação de serviços n.º 03/2001, celebrado entre a ADETUR-DF e a empresa CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA., conforme processo n.º 0030-007.217/2000.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDIL FORTES

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.833, de 19.12.2000, resolve:

Designar a servidora TÂNIA APARECIDA DE SOUZA PANTOJA, matrícula n.º 106.374-X, Assistente da Gerência de Informática, Símbolo DFA-07, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para substituir ALDA MARIA DA COSTA BASTOS, matrícula n.º 106.184-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos do Cenário Turístico, DFG-10, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 12.09.2001 até 21.09.2001.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 436, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve: Aposentar os servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: JOSÉ ROBERTO SANTOS CURVELO Matrícula: 120.782-2 Cargo: ARTIFICE/MECÂNICA Classe: ESPECIAL Padrão: I Quadro: SES Processo: 060.006.797/2000	Artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de Dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: GILMAR RIBEIRO COSTA Matrícula: 128.197-6 Cargo: CM-MÉDICO - CIRURGIA GERAL Classe: SEGUNDA Padrão: VII Quadro: SES Processo: 060.006.282/2001	Artigo 186, inciso I, § 1º da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º, do Decreto n.º 17.182, de 6 de março de 1996.

Nome: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 116.8568 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE – ARTÍFICE OBRAS CIVIS Classe: ESPECIAL Padrão: II Quadro: SES Processo: 060.007.806/2000	Artigo 186, inciso I, § 1º da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: MARIA APARECIDA DE BARROS Matrícula: 131.788-1 Cargo: CE- ENFERMEIRO Classe: 2º Padrão: VII Quadro: SES Processo: 061.004.256/2000	Artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de Dezembro de 1998.
Nome: JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE Matrícula: 126.938-1 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE – ARTIFICE ESPECIALIZADO Classe: 1º Padrão: I Quadro: SES Processo: 061.004.485/2000	Artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de Dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: ANTONIO AUGUSTO LIMA FILHO Matrícula: 100.764-5 Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: 2º Padrão: IV Quadro: SES Processo: 030.001.727/2001	Artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de Dezembro de 1998.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 437, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: HILDA NAOMI ASSANO Matrícula: 132.453-5 Cargo: FARMACÊUTICO BIOQ. LABORAT. Classe: 3º Padrão: VII Quadro: SES Processo: 276.000.024/2001	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: MARIA APARECIDA DE ABREU SOUZA PONTES Matrícula: 115.365-X Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE – TEC. LAB. HEMAT. HEMOT. Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 276.000.355/2001	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998.
Nome: DINAJARA MORAES DE MEDEIROS Matrícula: 112.284-3 Cargo: AGENTE DE PORTARIA Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 277.000.348/2001	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: RITA DE CÁSSIA TORRES DE FARIA Matrícula: 119.544-1 Cargo: CM- MÉDICO Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 272.000.284/2001	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nome: RITA DE CÁSSIA TORRES DE FARIA Matrícula: 119.544-1 Cargo: CM- MÉDICO Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 272.000.284/2001	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: ORLANDINA RODRIGUES PIMENTEL CORDEIRO Matrícula: 132.789-5 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. DE ENFERMAGEM Classe: 2º Padrão: II Quadro: SES Processo: 278.000.085/2001	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: ALFA ABIORAMA CAVALCANTE Matrícula: 123.812-4 Cargo: AOSD- ENFERMAGEM Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 273.000.114/2001	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: MARILUSE PEREIRA DA SILVA Matrícula: 122.791-2 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - TÉC. EM RADIOLOGIA Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 279.000.310/2001	Artigo 8º, incisos I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens da gratificação de raios-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto -lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 438, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS na qualidade de filho do ex-servidor BENEDITO CORREA DOS SANTOS, matrícula 117.223-9, no cargo de Assistente Intermidiário de Saúde II - Agente de Portaria - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2001. PROCESSO Nº 060.008.683/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a GERMANA ALBUQUERQUE GUERRA, na qualidade de VIÚVA, e Pensão Temporária a ELIAS MARTINS GUERRA PRADO e a CÁSSIA MARTINS GUERRA PRADO, na qualidade de filhos do ex-servidor EDSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 120.932-9, no cargo da Carreira Médica - Médico - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2001. PROCESSO Nº 271.000.261/2001.

RETIFICAR a Portaria Conjunta Nº 124 de 12 de março de 2001, publicada no DODF Nº 49 de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu Pensão Temporária a Ítalo Dias de Figueiredo, para incluir da sua fundamentação legal, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I, alínea "c", e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Floraci Dias Vieira, na qualidade de "companheira" do ex-servidor Aldemar Rodrigues de Figueiredo, matrícula 7.731-3, ficando os demais termos ratificados. PROCESSO Nº 060.002.237/2001.

RETIFICAR a Instrução de 11 de maio de 1998, publicada no DODF Nº 90 de 15, do mesmo mês e ano, que concedeu Pensão Vitalícia a CELINA PEREIRA SILVA e Pensão Temporária a SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA, PAULO FRANCIS SILVA e ANA PAULA SILVA, para incluir em sua fundamentação legal a alínea "a" do inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ficando os demais termos ratificados. PROCESSO Nº 061.003.669/98.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 439, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

RETIFICAR a Instrução Coletiva de 11 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 21 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, matrícula 113.703-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para considera-lo aposentado nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 3º e 4º, da Lei nº 8.911/94, "ex vi" do artigo 6º, da Lei nº 1.004/96, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.033.122/95.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 23 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 30 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a ADERIVALDO CABRAL DIAS, matrícula 110.322-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, e incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 2643/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.027.261/96.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 12 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 17 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a WILSON SZERVINSKS SILVA, matrícula 101.802-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal as vantagens de representação mensal com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 1.004/96, combinados com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 1.141/96 e para excluir o artigo 1º, da Lei nº 1.004/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3476/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.008.925/97.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 23 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 30 do mesmo mês e ano, o ato que aposentou MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 118.857-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para considera-la posicionada na Classe Especial, Padrão I, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.008.309/95.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 05 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 13 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a JOANA DARCK RAMALHO BRASILEIRO FERREIRA, matrícula 106.491-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996 e incluir os artigos 1º, 3º e 7º, da Lei nº 1.004/96 e 3º e 4º, da Lei nº 1.141/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3560/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.044.164/96.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 07 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 13 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a THEREZINHA ALBERTINA LYRIO DO PATROCÍNIO, matrícula 130.349-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996 e incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004/96 e artigo 4º, da Lei nº 1.141/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3975/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.039.518/96.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 09 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 10 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a MOEMA TEIXEIRA PADILHA DA SILVA, matrícula 118.442-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês e ano, e incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004/96, bem como considera-lo posicionado na Classe Especial, Padrão II, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3238/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.024.235/95.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 29 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 04 de abril do mesmo ano, o ato que concedeu aposentadoria a SIRLENE BARBOSA BARROS TELES, matrícula 108.417-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, e incluir os artigos 3º e 7º, da Lei nº 1.004/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 1925/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.007.681/95.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 1 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 06 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DARIA XAVIER DA SILVA, matrícula 105.609-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, e incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3583/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.033.747/95.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 08 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 13 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a ERONITA PIRES DE CARVALHO MARIANO, matrícula 116.018-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em fundamentação legal a menção ao artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3417/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.014.508/94.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 22 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 26 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA AUXILIADORA CHARBEL JANQUES, matrícula 127.093-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal o artigo 4º, da Lei nº 1.141/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3299/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.010.925/97.

REVER na Instrução Coletiva de 27 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 08 de junho do mesmo ano, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO JOSE BUENO, matrícula 102.073-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº 015/2001 da JPM/NPM/GMHST, a contar de 06 de julho de 2001. Processo nº 061.030.200/93.

REVER na Instrução Coletiva de 02 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 08 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a WILDA CABRAL SIQUEIRA, matrícula 119.025-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº 016/2001 da JPM/NPM/GMHST, a contar de 19 de julho de 2001. Processo nº 061.022.352/96.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 19 de setembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 25 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a ERMÍNIA INEZ DA SILVA, matrícula 112.134-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º, da Lei nº 8.911/94, bem como posicioná-lo na Classe Especial, Padrão IV, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3275/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.022.320/95.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 27 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 03 de maio do mesmo ano, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA HELENA DE PINHO ALENCAR, matrícula 107.016-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º e 4º, da Lei nº 8.911/94 "ex vi" do artigo 6º, da Lei nº 1.004/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 431/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.027.175/94.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 23 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 27 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a SAULO MARQUES DA SILVA, matrícula 116.663-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para combinar o artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90 com o artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3315/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.023.063/94.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução Coletiva de 31 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 01 de junho do mesmo ano, o ato que retificou a Instrução Coletiva de 29 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 05 de agosto do mesmo ano, o ato que concedeu aposentadoria a MOSAR PESSOA DE SOUSA, matrícula 109.741-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.006.106/96.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 29 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 05 de agosto do mesmo ano, o ato que concedeu aposentadoria a MOSAR PESSOA DE SOUSA, matrícula 109.741-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.004/96 e o artigos 3º e 4º, da Lei nº 1.141/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 1792/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.006.106/96.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 30 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 10 de novembro do mesmo ano, o ato que concedeu aposentadoria a ATELICE DA SILVA SANTOS, matrícula 109.429-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal os artigos 1º, 3º e 7º, da Lei nº 1.004/96 e o artigos 3º e 4º, da Lei nº 1.141/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3317/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.042.575/97.

REVER a Instrução de 19 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 254 - suplemento, de 16 do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a GUILHERME HENRIQUE BORGES STUCKERT, matrícula 110.143-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal o artigo 41, § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao Ofício nº 470/01, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a contar de 9 de julho de 2001. Processo nº 061.010.197/91.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução Coletiva de 25 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 11 de junho do mesmo ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ELICE COSTA BARBOSA, matrícula 102.160-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 3074/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.039.193/91, em atendimento à Decisão nº 3074/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.039.193/91.

RETIFICAR a Instrução Coletiva de 6 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83 - suplemento, de 03 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a ELICE COSTA BARBOSA, matrícula 102.160-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para onde se lê "matrícula 102.160-3" leia-se "matrícula 102.160-5", ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3074/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.039.193/91.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução Coletiva de 21 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 27 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a instrução de 27 de abril de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 03 de maio de 1994 que concedeu aposentadoria a RUTILENE LOPES VILARINS, matrícula 104.269-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 9757/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.000.229/94.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução Coletiva de 24 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 30 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a Instrução de 26 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 05 de maio de 1993, que concedeu aposentadoria a ANA VIRGINIA DUARTE DE SANT'ANNA, matrícula 101.852-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar, em atendimento à Decisão nº 3442/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.039.229/93.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 30 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 03 de julho do mesmo ano, o ato que aposentou MARLY DE FATIMA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 111.104-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para considerar a seguinte fundamentação legal: Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinando com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, bem como as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, em atendimento a Diligência da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria da Fazenda. Processo nº 061.004.808/2000.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 30 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 03 de fevereiro do mesmo ano, o ato que concedeu aposentadoria a PEDRO DE MOURA BRITO, matrícula 120.527-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal os artigos 2º e 8º, da Lei nº 8.911/94 e incluir os artigos 3º e 4º, da Lei nº 8.911/94, bem como o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 2928/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.014.764/94.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 22 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 26 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO, matrícula 106.977-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911/94, "ex vi" do artigo 6º, da Lei nº 1.004/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 759/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.027.909/94.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 31 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 01 de junho do mesmo ano, o ato que concedeu aposentadoria a JANICE MAGALHÃES LAMAS, matrícula 117.812-1, do Quadro de Secretaria de Estado de Saúde para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 26 de março de 1996. Processo nº 271.000.225/2001.

RETIFICAR na Instrução sem data, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 69 - suplemento, de 03 de abril de 1992, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA APARECIDA BAPTISTA DA SILVA, matrícula 103.057-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar, efetivada através da instrução de 21 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99 - suplemento, de 24 de maio de 1991 para considerar seus efeitos a contar de 27 de abril de 1992, conforme Decisão nº 3302/2000, itens II, alíneas "c" e "e" do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.045.155/91.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução Coletiva de 25 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 11 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de EURICA SAMPAIO SILVA, matrícula 100.254-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 2297/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.007.280/92.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 30 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 02 de setembro do mesmo ano, os atos 2 e 3 que reviram os proventos da aposentadoria de MARIA AIDA DE ARRUDA SANTOS, matrícula 05.233-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, em atendimento à Decisão nº 2891/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 030.009.263/89.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 09 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 25 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a Instrução de 19 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 25 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a ANA MARIA SANTANA CORREIA MARQUES, matrícula 109.753-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal a referência à Lei nº 6.732/79 e incluir o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 3973/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.004.206/95.

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 352, de 3 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 04 de julho de 2001, o ato que concedeu aposentadoria a VERA LÚCIA BURJACK FARIAS GABRIEL, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para onde se lê "matrícula 100.367-4" leia-se "matrícula 050451-3". Processo nº 060.001.169/2001.

REVER na Instrução Coletiva de 06 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162-suplemento, de 11 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ FERREIRA CHAVES, matrícula 109.147-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº 017/2001 da JPM/NPM/GMHST, a contar de 24 de julho de 2001. Processo nº 061.039.648/92.

REVERTER A ATIVIDADE ANGELA MARIA XAVIER, matrícula 116.610-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde com base no artigo 68, da Lei nº 1711/52, a contar de 13/12/90, em atendimento a Decisão nº 7518/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.0808.237/93.

RETIFICAR a Instrução de 15 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a EDGARD VIANNA DE SANT'ANNA, matrícula 106.514-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento à Decisão nº 7889/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.039.410/94.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 440, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a NILDA GUIMARÃES RODRIGUES, viúva, e Temporária a MICAEL QUENÃ GUIMARÃES RODRIGUES E KEZIA GUIMARÃES RODRIGUES, filhos, beneficiários do ex-servidor RAIMUNDO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 69.744-3, cargo Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2001. Processo nº 080.009933/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 441, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora ANTÔNIA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 34.587-0, para substituir HELOÍSA CRISTINA SILVA PIRES TORRES, matrícula nº 95.375-X, Encarregada, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 13/08/2001 a 11/09/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 442, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.404-2, Chefe do Núcleo de Escrituração, para substituir o servidor EDUARDO R. DA COSTA CARVALHO, Gerente, da Gerência de Gestão de Material, da Diretoria de Suporte Institucional, da Subsecretaria de Logística e Modernização, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 08/08/2001 a 06/09/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 344, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082372884/1981, resolve:

1. Designar PATRÍCIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.623-7, como executora do Convênio nº 5/2000, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Sociedade Cristã Maria e Jesus "Nosso Lar".

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

PORTARIA Nº 345, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.015224/92, resolve:

1. Designar ELIZABETE NERI MOURA, matrícula nº 46.054-0, CÁSSIA MARIA QUIRINO D'ARCANHY BANDEIRA DE MELLO, matrícula nº 42.272-X, PENHA JULIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA, matrícula nº 45.572-5, como executoras do Convênio nº 49/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação de Cultura Franco Brasileira - ACFB.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

- Designar DEUSALINA DE LIMA VERAS, matrícula nº 71.924-2 para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional, no período de 13/08/2001 a 01/09/2001, por motivo de férias regulamentares.

- Designar MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, matrícula nº 98.922-3 para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio aos Cursos Técnicos da Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional, no período de 13/08/2001 a 01/09/2001, por motivo de férias regulamentares.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO GERÊNCIA DE MULTIMÍDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MULTIMÍDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder licença por motivo de casamento ao servidor PAULO DURO MORAES, matrícula 34.123-1, MG3V, no período de 13/07/2001 a 20/07/2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MULTIMÍDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder licença por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor GLEISON SANTOS CARDOZO, matrícula 49.896-3, SA-401, no período de 08/07/2001 a 15/07/2001.

CASSIA NUNES VELOSO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a delegação de competência conferida no artigo 5º, inciso II, da Portaria nº 210, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 11/06/2001, c/c o artigo 141, inciso III da Lei nº 8.112/90, resolve:

APLICAR ao servidor JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 67.196-7, a pena de ADVERTÊNCIA, por ter infringido os dispositivos do artigo 116, incisos III, VI e XI da Lei nº 8.112/90, conforme apurado no processo administrativo nº 080.007581/2001.

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor NELSON DUTRA DA COSTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.580-4, pelo período de 16/06/2001 a 23/06/2001, nos termos do artigo 7, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, conforme Registro nº 162.781/2001.

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora DANIELA SANTOS CANEDO, matrícula n.º 34.555-5, a partir de 01/08/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.001676/2001.

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora PATRÍCIA RENATA OLINTO PESSOA, matrícula n.º 43.378-0, a partir de 03/09/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.000016/2000.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18/08/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CESSAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, ao servidor abaixo discriminado em cumprimento à Decisão 9713/2001 do egrégio Tribunal de Contas do DF :

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Carlos Wagner F. de Tolentino Matrícula n.º: 88.627-0 Processo n.º: 082.017036/94	Cessar 2/5 DF-07	12/07/94	4/10 DF-07	01/02/96

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER as vantagens denominadas DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, à servidora abaixo identificada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: Adolfinia Madureira da Silva Matrícula n.º: 64.897-3 Processo n.º: 080.008073/2001	1/10 DF-04 1/10 DF-04	04/01/97 04/01/98

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

1- Retificar a Ordem de Serviço de 21 de junho de 2001, publicada no DODF nº 121, de 26 de junho de 2001, página nº 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA LUCIA TOMAZ, matrícula nº 61.576-5, lotado(a) na GRE/GUARA, conforme se segue:
Onde se lê: 43.129-X
Leia-se: 61.576-5

2- Retificar a Ordem de Serviço de 20 de junho de 2001, publicada no DODF nº 118, de 21 de junho de 2001, página nº 93, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IRINEU COSTA LEAO FILHO, matrícula nº 97.411-0, lotado(a) na GRE/CEILANDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 97.411-2
Leia-se: 97.411-0

3- Retificar a Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 161, de 20 de agosto de 1999, página nº 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RICARDO BARROS DE CASTRO, matrícula nº 29.040-8, lotado(a) na GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 15.05.94 a 14.05.99
Leia-se: 1º quinquênio: 15.05.96 a 14.05.01

4- Retificar a Ordem de Serviço de 03 de maio de 1993, publicada no DODF nº 95, de 14 de maio de 1993, página nº 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 97.905-8, lotado(a) na GRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 14.06.76 a 20.07.81
2º quinquênio: 21.07.81 a 30.07.86
Leia-se: 1º quinquênio: 14.06.76 a 13.07.81
2º quinquênio: 14.07.81 a 23.07.86

5- Retificar a Ordem de Serviço de 08 de abril de 1993, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio de 1993, página nº 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 97.905-8, lotado(a) na GRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 31.07.86 a 01.08.91
Leia-se: 3º quinquênio: 24.07.86 a 25.07.91

6- Retificar a Ordem de Serviço de 03 de maio de 1993, publicada no DODF nº 95, de 14 de maio de 1993, página nº 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 97.905-8, lotado(a) na GRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinquênio: 02.08.91 a 01.08.96
Leia-se: 4º quinquênio: 26.07.91 a 25.07.96

7- Retificar a Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 2000, publicada no DODF nº 33, de 16 de fevereiro de 2000, página nº 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELISABETE L. DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.910-1, lotado(a) na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 10.12.94 a 09.12.94
Leia-se: 3º quinquênio: 10.12.94 a 09.12.99

8- Retificar a Ordem de Serviço de 08 de junho de 2001, publicada no DODF nº 116, de 19 de junho de 2001, página nº 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DO SOCORRO ROSARIO, matrícula nº 52.196-5, lotado(a) na GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 23.03.96 a 22.03.01
Leia-se: 4º quinquênio: 24.04.96 a 23.04.01

9- Retificar a Ordem de Serviço de 25 de março de 1999, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 1999, página nº 25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA LUIZA P. DA SILVA, matrícula nº 93.348-1, lotado(a) na GRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 5º quinquênio: 08.01.94 a 07.01.99
Leia-se: 5º quinquênio: 08.12.93 a 07.02.99

10- Retificar a Ordem de Serviço de 01 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 1994, página nº 56, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA LUIZA P. DA SILVA, matrícula nº 93.348-1, lotado(a) na GRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinquênio: 06.12.88 a 07.01.94
Leia-se: 4º quinquênio: 06.12.88 a 07.12.93

11- Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página nº 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GEZILDA MATOS CARVALHO, matrícula nº 98.302-0, lotado(a) na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 24.08.76 a 01.09.81
2º quinquênio: 02.09.81 a 01.09.86
3º quinquênio: 02.09.86 a 01.09.91
Leia-se: 1º quinquênio: 24.08.76 a 31.08.81
2º quinquênio: 01.09.81 a 31.08.86
3º quinquênio: 01.09.86 a 01.09.91

12- Retificar a Ordem de Serviço de 17 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 184, de 20 de setembro de 1996, página nº 7.823, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ALICE PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 97.053-0, lotado(a) na GRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 02.03.91 a 01.03.96
Leia-se: 2º quinquênio: 01.03.91 a 28.02.96

13- Retificar a Ordem de Serviço de 11 de julho de 2001, publicada no DODF nº 142, de 25 de julho de 2001, página nº 38, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ALICE PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 97.053-0, lotado(a) na GRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 02.03.96 a 01.03.01
Leia-se: 3º quinquênio: 01.03.96 a 28.02.01

14- Retificar a Ordem de Serviço de 08 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 155, de 10 de agosto de 1994, página nº 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA LUCIA P. JATOBA, matrícula nº 59.185-8, lotado(a) na GRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 13.04.84 a 03.05.89
2º quinquênio: 04.05.89 a 03.05.94
Leia-se: 1º quinquênio: 13.04.84 a 29.04.89
2º quinquênio: 30.04.89 a 29.04.94

15- Retificar a Ordem de Serviço de 22 de julho de 1993, publicada no DODF nº 153, de 30 de julho de 1993, página nº 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GERALDO CORREIA DE ALMEIDA, matrícula nº 98.043-9, lotado(a) na GRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 17.08.81 a 30.08.86
3º quinquênio: 31.08.86 a 03.10.91
Leia-se: 2º quinquênio: 17.08.81 a 28.08.86
3º quinquênio: 29.08.86 a 12.09.91

16- Retificar a Ordem de Serviço de 09 de abril de 1997, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 1997, página nº 2.605, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GERALDO CORREIA DE ALMEIDA, matrícula nº 98.043-9, lotado(a) na GRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinquênio: 04.10.91 a 03.10.96
Leia-se: 4º quinquênio: 13.09.91 a 12.09.96

17- Retificar a Ordem de Serviço de 14 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página nº 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA ZELIA MARQUES, matrícula nº 72.092-5, lotado(a) na GRE/PARANOIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 09.05.77 a 04.07.82
2º quinquênio: 05.07.82 a 07.07.87

3º quinquênio: 08.07.87 a 10.07.92

Leia-se: 1º quinquênio: 09.05.77 a 14.07.82

2º quinquênio: 15.07.82 a 15.07.87

3º quinquênio: 16.07.87 a 17.09.92

18- Retificar a Ordem de Serviço de 12 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 178, de 16 de setembro de 1997, página nº 7.377, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA ZELIA MARQUES, matrícula nº 72.092-5, lotado(a) na GRE/PARANOA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 11.07.92 a 10.07.97

Leia-se: 4º quinquênio: 18.09.92 a 17.09.97

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	Q	PERÍODO					
FATIMA G. BISPO SANTOS	24.063-X	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	26.04.96 A 25.05.01	RITA DE CASSIA CARDOSO	62.050-5	GRE/CEILANDIA	3º	02.04.96 A 01.04.01
DIRLENE LUZIA R. A. DE SOUZA	27.993-5	GRE/TAGUATINGA	1º	25.01.96 A 24.01.01	MARIA MILZA B. F. DA SILVA	62.052-1	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	31.03.96 A 30.03.01
JOÃO GONÇALVES DA S. JÚNIOR	29.075-0	GCR/NMP	1º	15.05.96 A 14.05.01	ELISA ALVES	62.078-5	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	31.03.96 A 30.03.01
ROSEMARY SANTOS MONTELES	29.248-6	GCR/NMP	1º	17.05.96 A 16.05.01	ANELITA DIAS DE LUCENA	62.092-0	GRE/CEILANDIA	3º	31.03.96 A 30.03.01
CÁSSIA PINHEIRO LOPES	29.297-4	GCR/NMP	1º	17.05.96 A 16.05.01	MARILIA DA CRUZ HONORIO	62.134-X	GRE/TAGUATINGA	3º	31.03.96 A 30.03.01
CONSUELO DA P. B. FERREIRA	29.432-2	DRH/GPD	1º	21.05.96 A 20.05.01	MARIA LEO F. DE LIMA	62.146-3	GRE/GAMA	3º	02.04.96 A 01.04.01
AGLAIRTON LIMA DA SILVA	29.434-9	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	11.06.96 A 10.06.01	NEILA S. NASSER	62.165-X	COORD. TEC. LEGISLATIVA	3º	04.04.96 A 03.04.01
CORINA CERQUEIRA N. DA SILVA	29.537-X	GRE/GUARA	1º	27.05.96 A 26.05.01	ROSANA LUCIA P. PIGNATTI	62.265-6	GRE/TAGUATINGA	3º	16.04.96 A 15.04.01
VALDIR A. DOS SANTOS	30.184-1	GRE/P-CRUZEIRO	2º	14.01.96 A 13.01.01	ANA FATIMA MACEDO	62.323-7	GRE/TAGUATINGA	3º	18.04.96 A 17.04.01
DELVAIR MENDES DE SOUSA	300.623-9	GRE/CEILANDIA	1º	07.05.96 A 06.05.01	MARIA TEREZINHA M. DE ALMEIDA	62.331-8	GRE/CEILANDIA	3º	18.04.96 A 17.04.01
MARIA DA PAIXAO COSTA	33.002-7	GRE/SOBRADINHO	3º	16.04.96 A 15.04.01	MARIA JOSE S. DA SILVA LOPES	62.335-0	GRE/CEILANDIA	3º	18.04.96 A 17.04.01
SELMA LILA DE SOUZA	40.387-3	GRE/GAMA	2º	14.03.95 A 13.03.00	CLAUDA A. A. DE ULHOA	62.352-0	GRE/TAGUATINGA	3º	15.04.96 A 14.04.01
JANDYRA S. BRAGA	40.563-9	GRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 A 13.03.00	MARIA REGINA DA S. SOUZA	62.354-7	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	17.04.96 A 16.04.01
MARIA DOROTI L. DUARTE	42.999-6	SUBIP/SE	2º	19.03.96 A 18.03.01	ANA MARIA R. AFONSO HERMAN	62.365-2	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	15.04.96 A 14.04.01
OSCARITA MENDES LOBATO	43.460-4	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	15.04.91 A 14.04.96	ALZIRA VIEIRA DE MEDEIROS	62.367-9	GRE/CEILANDIA	3º	15.04.96 A 14.04.01
GENAIR MIGUEL DE FREITAS	43.791-3	GEPAT/NIPAT	2º	15.04.96 A 14.04.01	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	62.388-1	GRE/CEILANDIA	3º	15.05.96 A 14.05.01
ERODITES C. C. LINHARES	43.973-8	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	26.04.96 A 25.04.01	MARIZA DE SOUZA S. GODINHO	62.391-1	GRE/SOBRADINHO	3º	15.04.96 A 14.04.01
KATHIA FELIX DE MORAES	44.123-6	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	10.05.96 A 09.05.01	SELMA REGINA O. C. CARVALHO	62.393-8	GRE/TAGUATINGA	3º	15.04.96 A 14.04.01
KARINE SILVA P. RODRIGUES	44.142-2	GRE/TAGUATINGA	2º	20.05.96 A 20.05.01	NEIDE MARIA DE ABREU	62.420-9	GRE/CEILANDIA	3º	15.04.96 A 14.04.01
FLAVIA RODRIGUES GUIMARAES	44.496-0	GCR/NCG	2º	21.05.96 A 20.05.01	DORACY V. DOS SANTOS	62.454-3	GRE/TAGUATINGA	3º	15.04.96 A 14.04.01
VELVA ELOIZA P. LEO	44.552-5	GRE/GUARA	2º	18.06.96 A 17.06.01	ANISIA VIANA DE SOUSA	62.462-4	GRE/CEILANDIA	3º	22.04.96 A 21.04.01
CLAUDIA M. LISBOA CAMBOIM	49.401-1	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.06.96 A 20.07.01	MARIA HELENA DA S. N. PEREIRA	62.465-9	GRE/SAMAMBAIA	3º	15.04.96 A 14.04.01
DEOCLECIO M. DA SILVA	50.662-1	GRE/CEILANDIA	2º	27.05.96 A 26.05.01	VILMA DE SOUZA SILVA	62.475-6	GRE/TAGUATINGA	3º	15.04.96 A 14.04.01
ABDIEL FERREIRA DE ANDRADE	51.888-3	GRE/PLANALTINA	4º	26.04.96 A 25.04.01	JAMES M. MADEIRA	62.501-9	GRE/TAGUATINGA	3º	22.04.96 A 21.05.01
ANTONIA DA SILVA S. RIBEIRO	54.437-X	AFAST. REMUNERADO PARA ESTUDO	3º	10.05.96 A 09.05.01	ANTONIA NOBRE DA SILVA	62.517-5	GRE/SAMAMBAIA	3º	16.04.96 A 15.04.01
NEIDE MARIA MASSA PEREIRA	61.759-8	GRE/BRAZLANDIA	3º	20.05.96 A 19.05.01	MARLINDA DA C. STINGHEL	62.554-X	GRE/GAMA	3º	22.04.96 A 21.04.01
STELA MARIS PAPA	61.791-1	GRE/TAGUATINGA	3º	21.05.96 A 20.05.01	ROSANGELA M. E. ROCHA RAMOS	62.565-5	GRE/CEILANDIA	3º	22.04.96 A 21.04.01
MARLENE VIEIRA DA SILVA	61.794-6	GRE/CEILANDIA	3º	18.06.96 A 17.06.01	EDVANE A. DE MATOS COSTA	62.586-8	GRE/CEILANDIA	3º	22.04.96 A 21.04.01
RUTE NOGUEIRA A. DE OLIVEIRA	61.826-8	GRE/GAMA	3º	21.06.96 A 20.07.01	RUTE SENA RIOS	62.588-4	GRE/GAMA	3º	22.04.96 A 21.04.01
JUAREZ AGUIAR DE ANDRADE	61.849-7	GRE/GUARA	3º	27.05.96 A 26.05.01	MARIA AMELIA M. M. DE AQUINO	62.593-0	GRE/CEILANDIA	3º	22.04.96 A 21.04.01
HELENA MARIA REIS	61.958-2	GRE/GAMA	3º	06.05.95 A 05.05.00	SUZETE SOUSA DE M. ALVES	62.601-5	GRE/TAGUATINGA	3º	22.04.96 A 21.04.01
IOLANDA MARTINS C. DUARTE	61.959-0	GRE/TAGUATINGA	3º	20.06.96 A 19.06.01	ANA LUCIA ZAKOVSKY	62.607-4	GRE/GAMA	3º	22.04.96 A 21.05.01
ENILVIA ROCHA M. SOARES	61.965-5	GRE/CEILANDIA	3º	01.10.95 A 30.01.01	ONOFRE JOSE DE SOUZA	62.609-0	GRE/CEILANDIA	3º	24.04.96 A 23.04.01
TEREZINHA B. FARIAS VIEIRA	61.980-9	GRE/SAMAMBAIA	3º	27.03.96 A 26.03.01	ROSANA CESAR DE ARRUDA	62.620-1	GRE/CEILANDIA	3º	22.04.96 A 21.04.01
MARIA LUCELIA P. NOGUEIRA	61.987-6	GRE/TAGUATINGA	3º	26.03.96 A 25.03.01	MARIA MARGARIDA DA S. FERNANDES	62.651-1	GRE/GAMA	3º	22.04.96 A 21.04.01
RACHEL DA N. V. SANTOS	61.988-4	GRE/CEILANDIA	3º	25.03.96 A 24.03.01	DINORA VIRGINIA M. SANTOS	62.673-2	GRE/GAMA	3º	22.04.96 A 21.04.01
				24.03.01	LILIAN DA S. VIEIRA	62.675-9	GRE/TAGUATINGA	3º	22.04.96 A 21.04.01
				01.04.96 A 31.03.01	EDILEUZA ARAUJO MACEDO	62.694-5	GRE/SAMAMBAIA	3º	22.04.96 A 21.04.01
				01.05.96 A 30.04.01	MARIA CELMA R. RIBEIRO	62.695-3	GRE/CEILANDIA	3º	22.04.96 A 21.04.01
				31.03.96 A 30.03.01	CHARLES LEMOS COSTA	62.699-6	CEILANDIA	3º	22.04.96 A 21.04.01
				31.03.96 A 30.04.01	MARIA RITA NUNES B. DA SILVA	62.708-9	GRE/SAMAMBAIA	3º	22.04.96 A 21.04.01
				31.03.06. A 30.03.01	SIMONE BORGES CINTRA	62.729-1	GRE/GAMA	3º	03.05.96 A 02.05.01
					JUSSARA GOMES MARTINS	62.772-0	COORD. TEC. LEGISLATIVA	3º	25.04.96 A 24.04.01
					CLETA MENEZES DA S. FELIX	62.938-3	GRE/GAMA	3º	30.04.96 A 29.07.01

LIDUINA MARIA S. FREIRE	62.947-2	GRE/CEILANDIA	3º	30.04.96 A 29.04.96
EURIPEDES BATISTA SANTOS	62.966-7	GRE/RECANTO DAS EMAS	3º	30.04.96 A 29.04.01
HELOISA ALVES S. ARAUJO	62.968-X	GRE/CEILANDIA	3º	31.03.96 A 30.03.01
SANDRA LUZIA ALVARENGA	63.108-6	COLÉGIO AGRÍCOLA	3º	23.05.96 A 22.05.01
JODES MARIA G. DE ARAUJO	63.507-3	GRE/RECANTO DAS EMAS	3º	09.06.96 A 08.06.01
SELZINHA MARIA LUIZ	63.614-2	GRE/CEILANDIA	3º	10.06.96 A 09.06.01
ELICEUDA SILVA DE FRANÇA	63.658-4	GRE/CEILANDIA	3º	10.06.96 A 09.06.01
MIRIAN PATRICIA AMORIM	63.767-X	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	11.06.96 A 10.06.01
MARIA DE FATIMA B. FAIAD	64.212-6	GEA	3º	25.06.96 A 24.06.01
IMELDA BARRETO	74.289-9	GRE/PARANOIA	1º	02.01.78 A 11.01.83
			2º	12.01.83 A 11.01.88
			3º	04.08.95 A 03.08.00
MARIA DE L. RIBAS	93.620-0	GRE/TAGUATINGA	5º	23.12.94 A 22.12.99
ODALIA MARIA DA C. F. MOREIRA	97.276-2	GRE/SOBRADINHO	3º	27.01.96 A 26.01.01

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2001(*)

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000, prorrogado pelo Decreto nº 22.190 de 06.06.2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Autorizar o retorno antecipado, da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, ao servidor Ivan Bonfim da Silva, AIS - II (Técnico em Radiologia), Matrícula nº 129.586-1, 1ª Classe, Padrão I, lotado no HRP, cuja licença foi concedida através da Portaria de 15 de maio de 2001, publicado no DODF nº 93 de 16 de maio de 2001, página 28, nos termos do artigo 81, inciso VI e artigo 91 da Lei 8.112/90, alterado no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º, §1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme Processo nº 060.005711/2001, a contar de 1º de junho de 2001.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 117, de 20 de junho de 2001.

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2001

O Secretário De Estado De Saúde Do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Conceder licença para atividade política ao servidor José Espírito Santo Oliveira, Técnico de Administração Pública - Motorista Oficial, Matrícula nº 31.889-2, lotado na Diretoria Regional de Saúde do Recanto das Emas/SES, sem remuneração no período de 31.07 a 07.08.2000, com base no caput do art. 86, e com remuneração no período de 08.08 a 16.10.2000, nos termos do § 2º do mesmo artigo, combinado com a alínea "I" do inciso II, incisos IV e VII do artigo 1º da Lei nº 64/90 e art. 1º da Lei nº 9.504/97, conforme processo nº 060.001.385/2000.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O Secretário De Estado De Saúde Do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso X do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve: Aplicar, com fundamento no art. 128 da Lei 8.112/90, penalidade de suspensão de 20 (vinte) dias, a servidora Themis Maria Dresch Da Silveira Doversa, CE - Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula 137.693-4, lotada no HRAS, por ter infringido o disposto nos incisos II, III, e IX do artigo 116 e inciso IX do art. 117 da Lei 8.112/90, convertida em multa, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 130 do mesmo diploma legal, conforme autos do Processo nº 060.006.014/2001.

Autorizar o afastamento da servidora Norma Sueli Marino Alves, CM - Pediatra, matrícula nº 124.818-9, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HRS, com Bolsa de Estudos, Prioridade II, para participar do Curso

de Especialização em Endocrinologia Pediátrica e do Adolescente, no período de 26/07/2001 a 13/02/2003, conforme o Processo nº 060.001576/2001.

Autorizar o afastamento ao Servidor Elson Roberto Ribeiro Farias, Carreira Médica (Urologia), 1ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 125.430-8, para conclusão do Curso de Doutorado na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo-SP, com bolsa de estudos, prioridade II, de conformidade com as normas aprovadas pela Resolução nº 001/99-FHDF, de 11.08.99 e Decisão nº 012/2001-FHDF, em processo de extinção, conforme autos do processo nº 060.007621/2001

JOFRAN FREJAT

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições que lhes são delegada através do inciso II item "b" da portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME: João Luiz Piccin
MATRICULA: 113.887-1
FUNÇÃO: Médico Ginecologista-CSB-1
4º QUINQUÊNIO - 28.02.94 a 27.02.99

PROC. 061.039644/90

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 dezembro de 2000, republicada em 15.12.2000, resolve :

Autorizar os servidores abaixo relacionados a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar , nos termos do artigo 97 inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GRAU - P
117198-4	Guilherme P. S. Neto	Ag. Saúde	30.07 à 06.08.2001	Padrasto
116286-1	Adauta A. de Souza	Aux. Enf.	06.07 à 13.07.2001	Mãe

Designar a servidora REGINA CEVENINI SALVADOR RAMOS, matrícula 122.423-9 (Nutricionista) para substituir a Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética da Gerência de Diagnose e Terapia do Hospital Regional da Asa Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, por motivo de afastamento por motivo de falecimento de familiar da titular, conforme documentação comprobatória.

MARIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Nome: Anelino José de Resende, matrícula 118.947-6 - Médico, HRS.

319 dias, ou seja, 10 meses e 19 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12-8-75 a 25-6-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036227/99.

Nome: Ângela Maria Louzada Lacava, matrícula 117.889-X - Médico, HRAN.

279 dias, ou seja, 9 meses e 9 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 19-3-79 a 7-7-79, 10-1-80 a 4-3-80 e 13-3-80 a 3-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 271.000278/2001.

Nome: Cândida Maria Ferreira da Silva, matrícula 109.731-8, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD/Enfermagem, HBDF.

373 dias, ou seja, 1 ano e 8 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-67 a 18-1-68 e 30-3-76 a 17-5-76, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000757/2001.

Nome: Creuza da Silva Félix, matrícula 137.741-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

2.430 dias, ou seja, 6 anos e 8 meses, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-

1993 a 1-9-1997, 11-9-1997 a 11-9-1999 e 11-11-1999 a 2-2-2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 275.000317/2001.

Nome: Dnalva José de Sousa Pereira, matrícula 120.399-1, Assistente Intermediário de Saúde – Nutrição, HRP.

1.006 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 6 dias, prestados ao Colégio Agrícola de Brasília, no período de 17-3-75 a 16-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 278.000185/2001.

Nome: Laurentina de Fátima Dias Henriques Sales, matrícula 115.891-0 – Médico, HRAN.

1.043 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 13 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 14-1-77 a 9-3-77, 28-3-77 a 31-8-77, 12-9-77 a 22-12-77 e 2-1-78 a 31-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 271.000268/2001.

Nome: Magda Aquino Eleoterio, matrícula 140.247-1 – Enfermeiro, HMIB.

5.834 dias, ou seja, 15 anos, 11 meses e 29 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12-3-1985 a 5-3-2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 272.000201/2001.

Nome: Maria Dondece Rocha de Souza, matrícula 118.456-3, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRAN.

1.310 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 5 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-5-77 a 30-11-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039128/2000.

Nome: Maria José Lourenço Santos, matrícula 126.618-7, Assistente Intermediário de Saúde – Artífice/Alfaiataria e Costuraria, ADMC.

2.395 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 25 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-79 a 20-11-84 e 1-3-85 a 30-11-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.008835/2001.

Nome: Nelson Lopes Ferreira, matrícula 130.090-3, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRS.

2.058 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 23 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26-11-81 a 25-12-81, 10-12-84 a 29-6-90, 2-1-91 a 1-6-93, 8-11-93 a 6-3-95 e 9-4-96 a 30-4-98, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 279.000231/2001.

Nome: Procópio de Noronha Figueiredo Sobrinho, matrícula 111.800-5 – Médico, HBDF.

626 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 21 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 20-12-75 a 5-9-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 270.000291/2001.

Nome: Jovelina Vieira de Jesus, matrícula 123.284-3, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/ Limpeza e Conservação, HRAN.

196 dias, ou seja, 6 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13-9-83 a 26-3-84, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039897/92.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

Nome: Jovelina Vieira de Jesus, matrícula 123.284-3, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/ Limpeza e Conservação, HRAN.

3.968 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 18 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 13-12-68 a 24-10-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039897/92.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

Publicação original: DODF Suplemento n.º 247, em 4-12-92, página 06.

Nome: Júlio Alberto Dias Coelho de Carvalho, matrícula 119.738-0 – Médico, DRH/Aposentados.

1.854 dias, ou seja, 5 anos e 29 dias, prestados ao Instituto Nacional de Previdência Social, nos períodos de 4-7-62 a 19-7-64 e 20-7-64 a 31-7-67, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033050/93.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão n.º 1855/2001 proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Publicação original: DODF Suplemento n.º 81, em 26-4-93, página 12.

Nome: Júlio Alberto Dias Coelho de Carvalho, matrícula 119.738-0 – Médico, DRH/Aposentados.

5.206 dias, ou seja, 14 anos, 3 meses e 6 dias, prestados ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1-8-67 a 31-10-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033050/93.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão n.º 1855/2001 proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Publicação original: DODF Suplemento n.º 81, em 26-4-93, página 12.

3 - Desaverbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo indicada:

Nome: Lenir Maria Vieira dos Santos, matrícula 127.293-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRC.

3.863 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-67 a 20-5-67, 1-11-76 a 14-12-77, 1-1-78 a 16-6-83, 17-6-83 a 20-8-83 e 21-8-83 a 27-4-87, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.042758/96.

Desaverbado a pedido da interessada.

Publicação original: DODF n.º 103, em 3-6-97, página 3954.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "c" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade a servidora abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: Valéria de Mesquita Lopes Quinderé; Matrícula: 91.124-0;

Dependente: Carlos Eduardo Lopes Quinderé, nascido em 10/07/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 2001(*)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 7º item VI do Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, publicado no DODF 238 de 15/12/2000 resolve:

Designar a servidora CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS BARROS, matrícula 100766-1, para substituir o Chefe do Serviço de Distribuição, símbolo DFG-11, no período de 04 a 13 de junho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

(*)Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 95 de 18/05/2001.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 218, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 101.001.323/1999, resolve:

1. Cessar os efeitos da Portaria nº 93 de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 26 de abril de 2000, à página 27, que designou a servidora MARIA GORETTI NOGUEIRA COSTA, matrícula nº 102.823-5, Executora do Convênio nº 28/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o INSTITUTO DOM ORIONE.

2. Designar a servidora MÁRCIA ROBERTA VIEIRA MATOS, matrícula n.º 092.484-9, Executora do Convênio nº 28/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o INSTITUTO DOM ORIONE, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, na Portaria nº 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 219, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 101.001.386/1999, resolve:

1. Cessar os efeitos da Portaria nº 92 de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 26 de abril de 2000, à página 27, que designou a servidora MARIA GORETTI NOGUEIRA COSTA, matrícula nº 102.823-5, Executora do Convênio nº 49/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a CASA DE ISMAEL.

2. Designar a servidora MÁRCIA ROBERTA VIEIRA MATOS, matrícula n.º 092.484-9, Executora do Convênio nº 49/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a CASA DE ISMAEL, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, na Portaria nº 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 220, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 030.010.015/1997, resolve:

1. Cessar os efeitos da Portaria nº 62 de 29 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 31 de março de 2000, à página 36, que designou a servidora HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 101.883-8, Executora do Convênio nº 25/98, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais – AMPARE.

2. Designar a servidora TELMA LEITE DE A. NOLETO AIRES, matrícula n.º 103.508-8, Executora do Convênio n.º 25/98, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, na Portaria n.º 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 221, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 101.001.412/1999, resolve:

1. Cessar os efeitos da Portaria n.º 96 de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 79, de 26 de abril de 2000, à página 27, que designou a servidora HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 101.883-8, Executora do Convênio n.º 34/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE.

2. Designar a servidora CRISTIANA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 103554-1, Executora do Convênio n.º 34/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, na Portaria n.º 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 222, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 101.001.444/1999, resolve:

1- Cessar os efeitos da Portaria n.º 84 de 26 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 81, de 28 de abril de 2000, à página 14, que designou o servidor MARCOS AURÉLIO DE SOUZA SUDÁRIO, matrícula n.º 102.197-4, Executor do Convênio n.º 47/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o Centro Social Formar.

2 - Designar a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula n.º 107.204-8, Executora do Convênio n.º 47/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o Centro Social Formar, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, na Portaria n.º 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 223, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta dos processos n.ºs 101.001.468/99, 101.001.378/99 e 101.001.353/99, resolve:

1. Cessar os efeitos da Portaria n.º 57 de 05 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 50, de 14 de março de 2001, à página 40, que designou a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 104.652-7, Executora dos Convênios n.ºs 50/99, 29/99 e 36/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e as Entidades Instituto Candango de Solidariedade - Creche Vovó Divina, Creche Fernanda Guimarães C. Amaral e a Creche Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia.

2. Designar a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, matrícula n.º 107.070-3, Executora dos Convênios n.ºs 50/99, 29/99 e 36/99, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e as Entidades Instituto Candango de Solidariedade - Creche Vovó Divina, Creche Fernanda Guimarães C. Amaral e Creche Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia, respectivamente, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, na Portaria n.º 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 224, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no MEMO N.º 02/2001 - CIAD, de 06 de agosto de 2001, e devido à gravidade dos fatos relatados no Processo n.º 100.000.679/2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12.08.2001, o prazo do afastamento preventivo do exercício do servidor GILBERTO RODRIGUES MOTA, sem prejuízo de sua remuneração, previsto na Portaria n.º 141, de 08 de junho de 2001, publicada no DODF n.º 114, de 13 de junho de 2001, pág. 45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 225, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO N.º 01/2001 - Comissão de Sindicância, de 02 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 162, de 25 de junho de 2001, publicada no DODF n.º 128, de 05 de julho de 2001 pág. 32, para sanar as pendências apontadas no Processo n.º 100.000.838/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 226, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n.º 100.001.221/2001, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101935-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula n.º 103114-7 e MARCELO AIRTON BARBOSA DOS ANJOS, matrícula n.º 102.227-X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos constantes do processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 227, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n.º 100.001.154/2001, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101935-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula n.º 103114-7 e MARCELO AIRTON BARBOSA DOS ANJOS, matrícula n.º 102.227-X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos constantes do processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XIII, da Portaria-SO n.º 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem Serviço de 23.07.99, publicada no DODF n.º 147 de 02.08.99, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, ao servidor JOSÉ JURACI SOARES BEZERRA, matrícula n.º 91.340-5 a partir de 08.08.01

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, alterado pelo Decreto n.º 21.911 de 17 de janeiro de 2001, resolve:

1 - Designar JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula n.º 07.049-1, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-08, para substituir LUISLENE DOS SANTOS, matrícula n.º 52.620-7, Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-11, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 27/08/2001 a 31/08/2001, por motivo de abono anual do titular.

2 - Designar JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo DFG-08, para substituir SIRLENE MEDEIROS DANTAS RIOS, matrícula nº 52.645-2, Chefe da Divisão de Ecologia, símbolo DFG-11, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 06/08/2001 a 04/09/2001, por motivo de férias da titular.

ENIVALDO ALVES SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor, ALCIDES PARISIO DUMIENSE DE SOUZA, Secretário da Divisão Regional de Obras, matrícula 91.544-0. A Divisão de Administração Geral-DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

Nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a orientação Normativa nº 004 de 03.05.1994, itens 2.111 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, INTERESSADO: NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA...: 30.650-9

Concedo: Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor, no período de 02.08.2001 a 31.08.2001 (30 dias), referente ao quinquênio, não restando nenhum período para ser usufruído posteriormente.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:
Elogiar o servidor ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula 32.925-8, Auxiliar de Administração Pública, pelos relevantes serviços prestados a esta Administração Regional e a Comunidade de Santa Maria.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 7 DE JULHO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder Indenização de Transporte ao servidor Lúcio Carlos de Oliveira, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, mat. 25.397-9.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 52, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve: CONCEDER à servidora ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO CUNHA DA SILVA, matrícula nº 94.038-0 Licença Maternidade, conforme artigo 207, da Lei 8.112/90, no período de 23/07/2001 a 19/11/2001, Salário Família, conforme artigo 199, da lei nº 8.112/1990 e Auxílio Creche e Pré Escola, artigo 1º, do Decreto nº 16.157, de 01.12.94, à dependente Ana Luiza Castro da Silva, nascida em 21/07/2001, conforme certidão de nascimento nº 199699.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER a Indenização de Transporte ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) em virtude que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos. Ao(s) servidor(es) beneficiado(s) caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
34.572-5	Jair Naves da Silva	Encarregado de Turma

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ELOINA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula nº 33.487-5, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 13.08.2001 a 11.10.2001, referente ao 1º quinquênio, de 21.06.1989 a 19.06.1994, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no DODF de 12.09.1996.

O Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso da competência delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, item 2, alínea "f" resolve: Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, nos termos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nas Categorias de AUXILIAR e ASSISTENTE, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
- AGENOR ALVES DAMASCENO	24.436-8	ASSISTENTE DE APOIO
- JEOVÁ TORRES MARQUES	26.647-7	ASSISTENTE DE APOIO
- JOSELITO ELIAS SALES	43.536-8	ASSISTENTE DE APOIO
- ROSÂNGELA C. A. A. DE SOUSA	31.308-4	ASSISTENTE DE APOIO
- JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO	32.765-4	ASSISTENTE DE APOIO
- ROBERTO SILVA JATOBÁ	43.190-7	ASSISTENTE DE APOIO
- ELMA ALVARENGA FREITAS	42.988-0	ASSISTENTE DE APOIO
- DARCI LUIZ DOS SANTOS	43.302-0	ASSISTENTE DE APOIO
- GERÔNIMO N. SANTOS	35.265-9	ASSISTENTE DE APOIO
- JOÃO BATISTA DOS REIS	46.163-6	ASSISTENTE DE APOIO
- ANTÔNIO SABINO DO VALE	36.527-0	ASSISTENTE DE APOIO
- MARIA DE L. B. S. DE OLIVEIRA	25.146-1	ASSISTENTE DE APOIO
- REGINA A. DA C. OLIVEIRA	36.997-7	ASSISTENTE DE APOIO
- JAIME COELHO LIMA	34.528-8	ASSISTENTE DE APOIO
- JOSÉ RIBEIRO MENDES	46.162-8	ASSISTENTE DE APOIO
- MARIA RITA NUNES FONSECA	26.008-8	ASSISTENTE DE APOIO
- VICENTE DE P. RODRIGUES	39.124-7	ASSISTENTE DE APOIO
- MARIA ZILDA DIAS DA LUZ	22.385-9	AUXILIAR DE APOIO
- VICENTE DA MOTA GOMES	34.700-0	AUXILIAR DE APOIO
- DURVALINA SILVA RABELO	26.908-5	AUXILIAR DE APOIO
- MARIA LUCI BARROS VIEIRA	33.547-9	AUXILIAR DE APOIO
- DIVINA CÂNDIDO DE MORAES	42.328-9	AUXILIAR DE APOIO
- MARIA FERNANDA OLIVEIRA	34.305-6	AUXILIAR DE APOIO
- JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA	34.420-6	AUXILIAR DE APOIO
- MARINEY DOS S. S. XAVIER	34.521-0	AUXILIAR DE APOIO
- ROSIMEIRE SOARES DA SILVA	36.633-1	AUXILIAR DE APOIO
- MARIA DO C. P. DAS NEVES	38.776-2	AUXILIAR DE APOIO
- LUCELENA O. DE MIRANDA	38.651-0	AUXILIAR DE APOIO
- ABADIA RIBEIRO DE SOUZA	38.824-6	AUXILIAR DE APOIO
- MARISA DA SILVA DE SALES	39.014-3	AUXILIAR DE APOIO
- CLÊNIA ARÃO DE LUCENA	39.328-2	AUXILIAR DE APOIO
- MARISA RODRIGUES	42.203-7	AUXILIAR DE APOIO

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 204, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 84 do Regimento Interno, combinado com o § 1º do artigo 29 da Resolução-TCDF nº 118, de 02 de maio de 2000, alterada pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 125, de 15 de março de 2001, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2559/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA - Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo; LUCIENE KLEYDE SOUSA MARQUES, Técnica de Administração Pública-A, na qualidade de historiadora; JOSÉ TADEU RODRIGUES PEREIRA, Chefe da Seção de Contabilidade, como representante da área contábil; REMY SOARES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública-A, como representante da área jurídica; e AMBRÓSIO DE SOUZA RAMOS, Analista de Finanças e Controle Externo, representante das Inspetorias de Controle Externo, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação incumbida de adotar os procedimentos estabelecidos no capítulo VIII da Resolução-TCDF nº 118, de 02 de maio de 2000, alterada pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 125, de 15 de março de 2001, com vistas à destinação de processos ou documentos no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADOS DE JULGAMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-01401/2000, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para a confecção dos anais da CLDF, que decidiu inabilitar todas as licitantes, abrindo prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas da inabilitação, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de recebimento e abertura da nova documentação de habilitação está prevista para ocorrer em 23/08/2001, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

CONVITE Nº 14/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-00332/2001, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de expansão de infra-estrutura e rede lógica, contemplando a instalação de 18 (dezoito) novos pontos no edifício-sede da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura das propostas de preço está prevista para ocorrer em 16/08/2001, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL, Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília, 7 de agosto de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 7/2001-SGA(*)

Processo n.º 030.007.904/2000 - PARTES: SGA X REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADO-RES. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em máquinas e aparelhos de oficinas e postos de abastecimento, com substituição de peças, consoante específica o Edital de Convite n.º 124/2001-CPL/SCL/SEFP (fls. 37 a 43 e anexos de fls. 45 a 48 e 116 a 119) e a Proposta de (fls. 140 a 141), que passam a integrar o presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13101 - Programa de trabalho: 04.122.0100.2594.0001 - Natureza de Despesa: 3.4.90.39 - Fonte de recurso: 100. VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 23.748,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais) a ser pago mensalmente em parcelas iguais, no valor de R\$ 1.979,00 (hum mil, novecentos e setenta e nove reais), correndo a despesa à conta da dotação da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho n.º 2001NE00523, sob o evento n.º 400091, no modalidade estimativo. PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais para execução dos serviços, bem como alimentação, atendimento médico, uniformes, transportes a seus empregados, correrão por conta da CONTRATADA, a qual se responsabilizará, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os serviços ora contratados. VIGÊNCIA: O prazo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Contratante. Durante o prazo de garantia a contratada deverá se responsabilizar por qualquer defeito que se apresentar em relação ao serviço realizado, exceto defeitos oriundos de fenômenos naturais, inclusive quanto a troca de quaisquer peças. DATA DA ASSINATURA: 16.07.2001. SIGNATÁRIOS: Maria Cecília Soares da Silva Landim, na qualidade de Secretária de Estado de Gestão Administrativa e pela Contratada FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA na qualidade de Gerente Administrativo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF Nº 138, de 19/7/2001, página 42.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2001-SEFP, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 6/96(*)

PROCESSO N.º 040.002.676/2001 - PARTES: DF/SEFP X Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento, pela Contratada, dos serviços de água e coleta de esgotos sanitários, para os prédios utilizados por esta Secretaria. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 1.247.057,88 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cinqüenta e sete reais e oitenta e oito centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; PT: 04122010085010017; ND: 34.90.39; FR: 100. O empenho inicial é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 676/2001, emitida em 19/07/2001, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às

expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos da Lei nº 422/93-GDF e Decreto nº 20.568/99-GDF, Tabela de Preços de fls.08, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no "caput" do artigo 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, na qualidade de Presidente e Jorge da Motta e Silva, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial.

(*)Republicado por ter saído com incorreção no original, no DODF Nº 149, de 3/8/2001, página 29/30.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2001, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 12/96-SEFP

PROCESSO n.º 040.001.072/2001 - PARTES: DF/SEFP X Francisco Pinto Barboza. OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na QNN 02, Conjunto "H", Lote 13 - Ceilândia-Sul/DF, com uma área total de 443,06m², correspondente ao térreo, loja e 1º pavimento, para uso da Agência de Atendimento da Ceilândia/SUREC. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para o corrente exercício, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2001, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho inicial é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho Nota de Empenho n.º 00718/2001, emitida em 01/08/2001, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; PT: 04122010085010017; ND: 3.4.90.36; FR: 102. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, permitida prorrogação conforme legislação em vigor, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Francisco Pinto Barboza, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/99-SEF

PROCESSO n.º 040.004.606/99 - PARTES: DF/SEFP X AJL - Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato nº 021/99-SEF celebrado em 10/11/1999, com vigência até 05/08/2001, que tem por objeto a construção, ampliação, reforma e modernização das instalações físicas das unidades da Receita do Distrito Federal, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98 e justificativa de fls. 1153. VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir 06/08/2001, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 10/99-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Jocires Maciel Pires, na qualidade de Sócio.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 489/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO: (tesoura, quebra-cabeça, papel couchê, etc.); Grupo 14. Abertura: 16/08/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 490/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES E MATERIAL PARA EXPEDIENTE: (fitas de vídeo, CDs de músicas infantis e popular brasileira, livros: Uma Letra Puxa a Outra, etc.); Grupo 14 e 15. Abertura: 16/08/01 às 14:30 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 491/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE: (bateria, prisma e trena); Grupo 53. Abertura: 16/08/01 às 16:30 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 8 de agosto de 2001.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

AVISO DE REPETIÇÃO DE CONVITE
CONVITE N.º 4/2001 - CEL/SCL/SEFP

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Subsecretaria de Compras e Licitação
FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR entre o MEC e o BID
CONVÊNIO: MEC/190/1999/PROEP
OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos para Áudio, Vídeo, Foto e Comunicações.
MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Convite N.º 04/2001. Menor Preço por item
LICITANTES ELEGÍVEIS: Licitantes originários de países membros do BID
PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 15/08/2001 às 15:00 horas
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: SIG QUADRA 06 LOTE 2310 - BRASÍLIA - DF SALA DE REUNIÕES.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SIG QD. 06 LOTE 2310 BRASÍLIA - DF OU VIA INTERNET PELO ENDEREÇO www.fazenda.df.gov.br, outras informações pelo telefone (xx61) 342-2210

Brasília, 8 de agosto de 2001
CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRENCIA N.º 37/2001 - SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRENCIA DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que quanto aos recursos interpostos contra o resultado de julgamento da Concorrência em epígrafe, foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Util Utilidades para o Lar Ltda, enquanto que o recurso interposto pela empresa Cozil Equipamentos Industriais Ltda não foi conhecido, porém no mérito foi dado provimento parcial. Comunica, ainda, que os autos se encontram à disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 8 de agosto de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 111/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 8 de agosto de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS**

VALIDADE DA ATA N.º 14/2000 ATÉ: 24.11.2001

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, tendo em vista as instruções constantes do processo n.º 040.003.045/2001 e o Parecer n.º 355/2001 - CCCL/PRG e em atendimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, c/c art. 12 do Decreto n.º 20.453/99-DF e Cláusula II do Edital de Concorrência n.º 022/2000-CC/SEFP, processo n.º 240.000.584/2000, torna público o extrato do REALINHAMENTO DE PREÇO do item n.º 11 da Ata de Registro de Preços n.º 014/2000, de acordo com o descrito abaixo:

1º Lugar

EMPRESA: RLM Comércio e Representações Ltda.				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
11	U	Rapadura, pura, embalagem primária plástica de 700g, com etiqueta de identificação do produtor, validade mínima de 03 meses a partir da entrega do produto.		0,88

MARLI A. ROCHA FERREIRA
Gerente - Substituindo

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 018/2001, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Processo n.º 121.166.898/2001. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT à contratante, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito nacional. Data de assinatura: 16 julho de 2.001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Assina pela ECT: Fernando Leite de Godoy - Diretor Regional de Brasília.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Processo n.º 121.165.905/2001. Firmas: Banco de Brasília S.A. - BRB e Viação Anapolina Ltda. Objeto: Aquisição de Vales-Transporte. Valor: R\$ 4.126,00

(quatro mil cento e vinte e seis reais). Fundamento Legal: Art. 53, Inciso III, Letra "b", da Resolução n.º 057/88- C.A. - CODEPLAN, e suas alterações, e em observância ao disposto no caput do Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, alterado pela Lei n.º 9.648/98, bem como o teor da Portaria n.º 015/98 - SEA/DF, de 02.06.98. Autorizado: Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificado: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPL n.º 020/2001 - Data de realização: 29.08.2001, às 9 horas e 30 minutos. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 24.08.2001 - Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Edificação para funcionamento de Posto de Atendimento Bancário nas Dependências do Centro de Ensino n.º 3, localizado na QE 20 Lote "A" - Área Especial Complexo Escolar "A", Guará I/DF. Local de obtenção do Edital: GELIC - no horário das 10 às 16 horas, SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, mediante recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 53, DE 7 DE AGOSTO DE 2001.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto N.º 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve: Retificar o item 3.1.2 do Edital Normativo n.º 058/2000-FHDF, publicado no DODF n.º 91 de 15-5-2000, onde se lê: Ter idade mínima de 18(dezoito) anos à data de encerramento das inscrições; leia-se: Ter idade mínima de 18(dezoito) anos à data de assinatura do contrato. Suprimir o item 11.7 do Edital Normativo n.º 058/2000-FHDF, publicado no DODF n.º 91 de 15-5-2000. Retificado por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, através da decisão n.º 8378/2000-TCDF.

JOFRAN FREJAT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
305/01	060.008516/01	17/08/2001	09:30	Aq. de semiologia médica, autor Porto, C.C Editora Guanabara Koogan, ano/edição 4ª ed./2001 e outros	1,00

CONVITE-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
280/01	060.007869/01	17/08/2001	09:00	Aq. de PRVS Gold - assinatura anual- 6 edições por ano e outro.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 8 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 24/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo n.º 061.006122/00, objetivando a prestação de serviço, mediante contrato para executar

serviços de manutenção da qualidade do ar insuflado prevista para o dia 09/08/2001, às 14:30 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações do edital.

CONCORRÊNCIA/REFORSUS Nº 2/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.006146/00, objetivando a aquisição de Incinerador prevista para o dia 17/09/2001, às 10:00 horas, foi adiada SINE DIE por interesse da Administração.

CONVITE Nº 237/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.004326/01, objetivando a aquisição de bobinas de gelo (gelox) e outros, prevista para o dia 24/07/2001, às 09:30 horas, foi adiada SINE DIE no ato da licitação em virtude da impugnação impetrada pela empresa DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.

Brasília, 8 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 15/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa BAUMER S/A por não estar comprovado nos autos a legitimidade do subscritor e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SUZUKI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, ficando a empresa ALJA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ser inabilitada, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 015/01, proc. 060.003614/00.

Brasília, 8 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 134/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de julgamento publicado no DODF nº 142 de 25/07/2001, página 48, onde se lê " CONSTRUTORA ARGUS LTDA- 01 - R\$ 314.529,15 ", leia-se, "CONSTRUTORA ARGUS LTDA- 01 - R\$ 303.988,00".

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de habilitação publicado no DODF nº 151 de 07/08/2001, página 16, onde se lê " firma habilitada: 03- IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES LTDA ", leia-se, "03- IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES LTDA - INABILITADA".

Brasília, 8 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 059/01, proc.060.008321/00, objetivando a aquisição de aparelho PH esofágico.

CONVITE Nº 171/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Convite nº 171/01, proc.060.001358/01, objetivando a aquisição de camiseta azul claro gola polo em malha pique 100%.

CONVITE Nº 183/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Convite nº 183/01, proc.061.009617/00, objetivando a aquisição de serra de gesso.

Brasília, 8 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV-065/01 - PROC. 061.009922/00

Vencedora/Item/Valor
DMI MAT. MÉD. HOSP. LTDA - 01,03 - R\$ 19.800,00
BIOTRON LTDA - 04 - R\$ 4.750,00

Obs.: Foi sugerida a revogação dos itens 02, 05. Este resultado altera o publicado no DODF em 06/08/01.

EDITAL Nº Convite 297/01 - PROC. 060.009188/01

Vencedora/Item/Valor
CIVIAM COM. IMP. E EXP. LTDA -03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45,47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 - R\$46.517,73
Q-MED PRODS. CIENT. DE PRECISÃO LTDA -30, 31, 46 - R\$ 228,00
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 16, 21,22 - R\$ 2.402,00
MERCADO DIAG. E HOSP. LTDA - 01,02,13,17 - R\$ 1.685,00
Desclassificadas/itens
MERCADO DIAG. E HOSP. LTDA - 8,10,11,14,19,20,21,22,27

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 194/01 - PROC. 060.002576/01

Vencedora/Item/Valor
HIPOLABOR FARM. LTDA - 01, 05 - R\$ 30.950,00
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 02, 08 - R\$ 169.110,00
PRODOTTI LAB. FARM. LTDA - 03 - R\$ 4.410,00
SANVAL COM. E IND. LTDA - 04 - R\$ 3.600,00
PRÓ DIET FARM. LTDA - 06 - R\$ 4.650,00
IND. FARM. RIOQUÍMICA LTDA - 07 - R\$ 6.000,00

EDITAL Nº TP/199/01 - PROC. 060.006089/2001

Vencedora/Item/Valor
MEDICOR PRODDS. MED. HOSP.LTDA - 01 - R\$ 50.600,00
BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA - 02 - R\$ 14.000,00
Desclassificada/Item
MAJELA HOSPITALAR LTDA - 01

Brasília, 8 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO DE 2001

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Julho de 2001.

CONVITE

Empenho	Fornecedor/Serviço/Material	Quant	Valor Unit.	Valor Total
297/01	Famed Prod. Méd.Hosp. Ltda.			
	Material de Laboratório	001	6.912,00	6.912,00
298/01	Bio Ciência Prod. Científicos Ltda.			
	Refrigerador p/ Conservação de Sangue	001	29.035,85	29.035,85
299/01	Bio Ciência Prod. Científicos Ltda.			
	Contra -Partida do empenho 298/01	001	13.764,15	13.764,15
300/01	CEI Com. Exp.Imp.Mat. Med. Ltda.			
	Centrífuga p/ Microhematócritos	002	6.650,00	13.300,00
301/01	Asem-NPBI Prod.Hosp. Ltda.			
	Material de Laboratório	001	28.749,00	28.749,00
TOTAL				91.761,00

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Julho de 2001.

DISPENSA

Empen	Fornecedor/Especificação	Quant.	Valor Uni.	Valor total
279/01	Compustore Telefonia e Inform. Ltda.			
	Telefone Celular	001	1.602,00	1.602,00
281/01	Fund. Centro Tec. De Minas Gerais			
	Determinação do Teor de Alumínio	001	1.950,00	1.950,00
292/01	Farol Mat. P/ Constr. Ltda.- EPP			
	Material Hidráulico	001	307,58	307,58
293/01	Caracau - Comércio e Serviços Ltda.			
	Material Hidráulico	001	2.220,00	2.220,20
294/01	Office Service Equip. Serv. Escrit. Ltda.			
	Toner p/ fax Laser	002	101,71	203,42
295/01	Papelaria Brito Com. Repres. Ltda			
	Material p/ Informática	001	4.851,44	4.851,44
296/01	Papelaria 2001 Ltda-ME			
	Material de Informática	001	1.286,00	1.286,00
303/01	Fundação Butantan			
	Projeto de Ampliação da Produção	001	758.000,00	758.000,00
304/01	Fundação Butantan			
	Projeto de Ampliação da Produção	001	338.982,00	338.982,00
TOTAL				1.109.402,64

MARIZA RODRIGUES NAVES RIBEIRO

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Julho de 2001

INEXIGIBILIDADE

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
280/01	Q-Med Prod. Med. Cient. Precis. Ltda.			
	Material de Informática	001	8.741,00	8.741,00
302/01	Asem - NPBI Prod. Hosp. Ltda.			
	Reposição de Peças Equip. Côleta	001	32.280,00	32.280,00
TOTAL				41.021,00

MARIZA RODRIGUES NAVES RIBEIRO

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de julho de 2001.

CONCORRÊNCIA

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
278/01	PMH - Prod. Méd. Hosp. Ltda.			
	Material de Laboratório	001	1.850.000,00	1.850.000,00
TOTAL				1.850.000,00

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0001/2000. PROCESSO: 030.007.620/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO E AÇÃO SOCIAL - SEAS X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 0001/2000 que passam a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DE CONTRATO - O valor do presente Contrato está estimado em R\$ 2.280.935,16 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 17101; II - Programa de Trabalho: 08.243.0600.1825-0004 e 04.122.0100.3472-0001; III - Natureza de Despesa: 45.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100, inicialmente foi emitida a NE nº 682/2000 de 05.06.2000 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)". DA VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data da sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial, após, será registrado na Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não expressamente alteradas por este instrumento. ASSINATURA: 06.08.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social, ELMAR LUIZ KOENIGKAN, na qualidade de Presidente e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor de Edificações da NOVACAP. Brasília, 06 de agosto de 2001.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório da TPM-008/2001-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: LUMINORT - ILUMINAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 02 e MULTIWORKS ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para o item 03. O item 01 foi cancelado para revisão da especificação técnica. Quanto ao item 04, apenas a empresa ELÉTRICA SAAN LTDA., apresentou cotação, tendo esta sido desclassificada por ter apresentado preço excessivo, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 6 de agosto de 2001

RAIMUNDO VIANA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2001-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CABOS, TERMINAIS, EMENDAS ENFAIXADAS E DESCONNECTÁVEIS, onde foram INABILITADAS as empresas: 3M DO BRASIL LTDA. e TYCO ELECTRONICS DO BRASIL LTDA., as únicas participantes do certame, respectivamente, por apresentar o Termo de Abertura e Encerramento do balanço sem o registro da Junta Comercial e não atingir o índice de Endividamento Total (IET) exigido pela CEB. A Licitação foi considerada fracassada, devendo os itens de 01 a 35, serem objeto de nova Licitação, se for o caso. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones 325-2972 / 325-2953 e pelo telefax 225-3549.

Brasília, 8 de agosto de 2001

RICARDO WAGNER DE RESENDE

Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 2/2001

Objeto: Implantação da via de ligação Samambaia/Ceilândia, trecho QR 601/QS 602 à QNN 34.

Fica excluído o lote 02 da Concorrência acima.

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital. Local de obtenção do edital/alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF

Brasília, 8 de agosto de 2001

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Chefe da Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO
ENTRE a TCB e BELACAP

1)-Processo n.º 095.000489/2001; 2) DO OBJETIVO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado entre as partes em 24 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 101, de 25/05/2001, que tem como objeto parte da área propriedade da CONCEDENTE, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco 06, Bloco "A", a partir de 28 de maio de 2001; 3) Assinantes: p/TCB: MANOEL NETO e MAURO CATEB e p/BELACAP: LUIZ ANTONIO PERES FLORES.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2001-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 4/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N.º 0052-001.972/2000 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 36/2001-CPL/SCL/SEF (fls. 65 a 87) e a Lei n.º 8.666, de 21.06.93. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de chamadas telefônicas internacionais e serviços de chamadas telefônicas interurbanas para atender a Polícia Civil do Distrito Federal durante o exercício de 2001, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 36/2001-CPL/SCL/SEF (fls. 65 a 87 e 107 a 111), projeto básico de fls. 04 a 23 e a proposta de fls. 414 a 420 que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 60.624,72 (sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00832. Data de Emissão: 26/07/2001. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 1º/08/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Patrícia Rodrigues da Silva, na qualidade de Gerente de Contas.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2001-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 4/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N.º 0052-001.972/2000 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Brasil Telecom S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 36/2001-CPL/SCL/SEF (fls. 65 a 87) e a Lei n.º 8.666, de 21.06.93. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de chamadas telefônicas interurbanas (intra regional) para atender a Polícia Civil do Distrito Federal durante o exercício de 2001, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 36/2001-CPL/SCL/SEF (fls. 65 a 87 e 107 a 111), projeto básico de fls. 04 a 23 e a proposta de fls. 421 a 422 que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 9.575,28 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00824. Data de Emissão: 20/07/2001. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 1º/08/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Dante Nardelli Júnior, na qualidade de Gerente Regional de Vendas e Zilma Maria de Queiroz Gonçalves, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do CT n.º 5783. Processo: 092.007130/1998. PARTES: CAESB X MAGNA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Miguel Ângelo P. de Araújo – Superintendente de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgotos. P/MAGNA ENGENHARIA LTDA: Rodrigo da Silva Gazen.

**AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CVM-72/ 2001-CAESB**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 072/ 2.001, processo nº 92.0001.785/2.001 para aquisição de CONCRETO ESTRUTURAL, da forma que se segue, firma: CONCREBRÁS S/A., vencedora dos itens: 01, 02 e 03, com o valor total: R\$ 63.940,00 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta reais).

Brasília, 8 de agosto de 2001
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/99**

PROCESSO N.º 196.000225/99 PARTES: DF/ FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA e PROFISSIONAL DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: a prorrogação do contrato pelo

período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste termo, em conformidade com a Oitava cláusula do referido Contrato. – DATA DE ASSINATURA: 26/07/2001 – SIGNATÁRIOS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília. Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Alberto Godoy Garcia Coelho, na qualidade de Diretor – Comercial.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO(*)**

PROCESSO N.º 260.008.383/2001 PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X POLITEC LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 16/2001 nos termos do Contrato Padrão nº 04/96. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para a elaboração de diagnóstico dos diversos sistemas de informações da habitação existentes na SEDUH, com vistas a sua compatibilização para a operacionalização do Sistema de Informações para Habitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa Recursos esses procedentes do Orçamento do Governo do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pela Fonte 132002822 e a Natureza de Despesa: 34.90.35; Nota de Empenho nº 2001NE00636, emitida em 18-7-2001. VIGÊNCIA: a partir de 25-7-2001 até 23-10-2001, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do órgão CONTRATANTE. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela CONTRATADA Politec Ltda.: Hélio Santos Oliveira. Testemunhas: Borman Gomes Monteiro e Jason Paranhos.

(*) Republicado por haver incorreções no DODF de 27-7-2001, Página 70.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Nº DO PROCESSO: 160.000.138/95. ESPÉCIE: Termo de Distrato nº 944/2001. DISTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Ramos da Silva Serviços de Marcenaria-me. OBJETO: Distratar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 97/1999, datado de 16.09.1999, que tem como objeto a concessão do Lote nº 9, Quadra 2, Setor Expansão Econômica de Sobradinho-DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/DISTRATANTE: José Ramos da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.896/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 964/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Taguabox Comercial de Vidros Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 56, 58, 60 e 62, Quadra 3, Setor de Material de Construção de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), para cada um dos lotes 56, 58 e 60 e de 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para o lote 62. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Ademar Francisco Santos de Cerqueira. P/CONCESSIONÁRIA: Altamar Oliveira da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.233/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 968/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Wilson Ribeiro de Sousa-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 53, Quadra 2, Setor de Material de Construção da Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 16.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Wilson Ribeiro de Sousa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.001.765/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 972/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ceilândia Extintores Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto C, Qaudra 4, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo

Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: José Barbosa Mendes. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.000.864/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 973/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e RDM Artigos para Presentes Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Rua 3, Polo de Modas do Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Ronaldo José da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.002.259/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 974/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e E. Pereira de Araújo Souza-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 22, Conjunto 4, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Eva Pereira de Araújo Souza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.000.363/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 978/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Marjuz Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 9, Quadra 12, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Adriane Fogaça dos Santos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.000.865/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 979/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Francisca Batista de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 59, Rua 24, Polo de Modas, Sria, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Francisca Batista de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.000.064/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 980/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Eli Pereira Português de Souza-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 75, Quadra 3, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Eli Pereira Português de Souza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.001.163/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 981/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e W. S. Serviços e Telecomunicações Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 30, Rua 11, Polo de Modas, Sria, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Walter Saldanha da Cruz. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.000.359/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 982/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Damião Espírito Santo da Silva Soares-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Conjunto A, Quadra CL, Setor de Material de Construção de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Damião Espírito Santo da Silva Soares. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.000.082/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 983/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Confecções Lionete Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Rua 15, Polo de Modas, Sria, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Lionete Cardoso. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.001.029/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 984/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Terezinha Maria Guimarães Lima-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Rua 8, Polo de Modas, Sria, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Terezinha Maria Guimarães Lima. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.049/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 985/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Skema Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Rua 11, Polo de Modas do Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Olbenilton Rodrigues Duailibe. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.623/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 986/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Lucileia de Jesus Santana-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto A, Quadra CL, Setor de Material de Construção da Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 63,50

(sessenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Lucileia de Jesus Santana. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.441/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 987/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Nilma Morilha Jannuzzi-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Quadra 416, Conjunto F, Samambaia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 91,00 (noventa e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Nilma Morilha Jannuzzi. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.008/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 988/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Osmar de Sousa Silva-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto D, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Osmar de Sousa Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.635/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 989/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Viper do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Quadra 3, Setor de Material de Construção, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Sandra Fayez Faraj. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.126/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 990/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ferro Velho Lavajato União Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Conjunto A, Quadra 3, Desenvolvimento Econômico M/Norte, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Jesse Resende. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.758/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 991/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e J.Gav Auto Peças e Eletrica Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Genélucio Fábio Alves Carneiro Vieira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.013/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 995/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Eunice Almeida de Souza-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de

Compra do imóvel denominado Lote 14, Conjunto 3, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Eunice Almeida de Souza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.069/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 996/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e JSR Festas e Decorações Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 29, Rua 18, Polo de Modas do Sria, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Jacqueline Amélia Martins. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.640/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 997/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Luiz Rodrigues de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 62, Quadra 3, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Rodrigues de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.796/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 998/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alan Alinhamento de Suspensão de Veículos Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 22, Quadra 400, Conjunto 3, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Alan Cassio Pereira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.468/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1001/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Novo Rio Papéis Comércio e Indústria Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 1, Conjunto 1, Quadra 9, Scia, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95 – GAB-PRG, EXARADO no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 10.500,00. (dez mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir de data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Zélia Pires. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato de Execução de Obras para o Distrito Federal nº 001/2001 - Processo nº 112.005.320/2000, de 17/10/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Estado de Solidariedade – SESOL e a CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO: o presente Termo de Rerratificação objetiva inclusão na Cláusula Oitava – do prazo de vigência, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93, que passa ter a seguinte redação: 1.1- O contrato terá vigência de 05(cinco) meses a contar da data de sua publicação; 1.2- O prazo para execução das obras é de 60

(sessenta) dias corridos; 1.3 – O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço; 1.4 – O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá ser concluída a execução do objeto contratual; 1.5 – As obras/serviços serão recebidos definitivamente por comissão de recebimento de obras e serviços a ser designada por comissão de recebimento de obras e serviços a ser designada pelo Secretário de Solidariedade nos termos da Lei 8.666/93, art.73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 60(sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2001. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP e ALDO AVIANI FILHO na qualidade de Diretor de Edificações da NOVACAP.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS. do mês: Julho de 2001.

Tipo de Licitação: Concorrência -04

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0238	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA. PROC.138.001304/2001. Bloco de recado tipo post IT, med. 38X50mm(653), cada bloco com cem folhas, auto adesivo na parte superior, marca ANOTE COLE.	10	0,42	4,20
	Bloco de recado tipo post IT, medindo 76X102mm(657), cada bloco com cem folhas, auto adesivo na parte superior, marca ANOTE COLE.	06	1,27	7,62
	Caneta hidrográfica, caixa com 12 cores, marca CIS.	10	1,13	11,30
	Cola plástica em emulsão para papel, embalagem de 01 litro, com aplicador, marca MAX.	06	2,88	17,28
	Cola em tubo 3 gramas (adesivo instantâneo), marca SUPERBONDER.	06	1,99	11,94
	Fita adesivo transparente, med. 12mmX50m, marca ADELBRAS.	20	0,41	8,20
	Grampeador de papel, metálico tipo rapid 09, para grampo 9/10, marca CARBEX SUPER 100.	02	56,53	112,06
	Papel adesivo tipo contact, transparente, rolo de 0,45X10m, marca VINITACT.	10	10,52	105,20
	Registrador tamanho ofício, lombada larga, marca MARCARI, SRP nº 072, ata nº 006/2001-CC-nº 05/2001.	20	1,85	37,00
0239	REPRESENTAÇÕES - MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA. PROC.138.001304/2001. Alfinete de aço para mapa, cabeça de plástico colorida, caixa com 50 unidades, marca ACC.	04	1,11	4,44
	Aparador para quadro magnético, marca ENGEART.	03	2,51	7,53
	Registrador tamanho ofício, lombada estreita MANCARI, SRP nº072/2001, ata nº 006/2001.	10	1,80	18,00
0241	MOVAP MÓVEIS SANTA CECÍLIA APARECIDA PROC.138.001304/2001. Cola em bastão para uso de papel, papelão, etc... tubo com no mínimo 07g, marca CIS STICK.	40	0,54	21,60
	Pincel atômico escrita grossa, em cores variadas, marca PILOTE.	100	0,62	62,00
	Pincel atômico, ponta sextavadas, em cores variadas, marca PILOTE.	20	0,77	15,40
	Tinta para almofada de carimbo, embalagem com 37ml, na cor azul, marca JAPAN.	10	0,78	7,80

	Cartolina 180g/m2, med 55X73cm, cor amarelo canário, marca M.D. NICOLAUS.	04	23,60	94,40
	Pasta de cartolina plastificada, com elástico nas abas tamanho ofício, cores variadas, marca GEKA. Obs. SRP nº 072/2001, ata 06/2001.	100	0,36	36,00
0242	AUTO GRAFF GRÁFICA GUANABARA LTDA PROC.138.001304/2001. Envelope ofício, código DF/SDCA/015, marca AGAPRINT. SRP nº 072/2001, ata nº006/2001.	10	5,30	53,00
0243	DISTR. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA. PROC. 138.001304/2001. Copo plástico descartável para café, capacidade para 50ml, marca COPOCENTRO, SRP nº 072/2001, ata nº06/2001.	500	0,35	175,00
0244	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA. PROC.138.001304/2001. Envelope plástico em PVC, flexível, med. 240X340mm, p/guardar documentos, marca MERCUR.	04	6,30	25,20
	Borracha branca plástica, formato retangular med. No mínimo 35X22mmX12mm, marca ECOLE.	200	0,29	58,00
	Fita adesiva dupla face, med. 25mmX50m, marca ADERE.	10	3,22	32,20
	Livro índice alfabético cartonado, com 50 folhas, med. 16X23cm, marca FORONI.	04	3,09	12,36
	Percevejo latonado, caixa com 100 unid marca MARCARI.	20	0,83	16,60
	Cartolina branca 180 G/M2, medindo 50X66cm, na cor branca, marca RST.	20	0,18	3,60
	Filme fotográfico, colorido 135mm, 100 asas, 36 poses, velocidade múltipla entre IE 100 e IE 1000, com revelação no processo manual C 41 sem necessidade de processamento puxado, marca NOKIA.	10	6,90	69,00
	Disquete de 3.1/2", dupla face, alta densidade 1,44 MB, cx. Com 10 unidades, marca NIPPONIC. SRP nº072/2001, ata 006/2001.	08	5,85	29,25
0245	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROC.138.001304/2001. Fita adesiva de papel crepe, med. 19mmX50m, marca ALDEBRAS.	20	1,10	22,00
	Fita adesiva crepe, med. 50mmX50m, marca ALDEBRAS.	10	2,99	29,90
	Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade p/ 1000ml, marca ALADIM. SRP nº72/2001 ata nº 006/2001.	04	11,20	44,80
0246	BC COMERCIAL LTDA-ME PROC.138.001304/2001. Tesoura metálica para cortar papel, com acabamento niquelado, med. 8", marca CERTIK, SRP nº 072/2001, ata nº 006/2001.	15	2,80	42,00
0247	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. PROC.138.001304/2001. Papel para embrulho, medindo 70X10cm, marca CELUCAT, SRP nº 072/2001, ata nº 006/2001.	100	0,19	19,00
0248	PIPEL COMERCIAL DE FITAS EPAPEIS LTDA. PROC.138.001304/2001. Borracha verde à base de látex, para uso em gravite med. 51X22X9mm, marca RED BOR.	40	0,19	7,60
	Corretor líquido para máquina de escrever embalagem com 18ml, marca WHITE FIX.	100	0,45	45,00
	Elástico nº 18, cx, com 25 MERCUR.	10	0,48	4,80
	Grampo para grampeador acobreado 26/6 cx. Com 5000 unidade, marca WINGO.	10	1,09	10,90
	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, cores variadas, marca CARMAGIC.	06	1,38	8,28

	Prancheta tipo escolar em acrílico, med. 33X23cm marca ACRIMET.	10	4,53	45,30
	Transparência para impressora jato de tinta med. 210X927mm(A4) cx. Com 50 folhas, marca POLYFILM.	02	31,60	63,20
	Bandeja para expediente, confeccionada em acrílico fumê, 01 posição, med. Aprox. 37X25X3cm, marca ACRIMET.	04	5,10	20,40
	Porta caneta, confeccionada em acrílico, fumê para mesa jogo com 03 posições, marca ACRIMET. SRP nº 072/2001, ata nº06/2001.	10	3,84	38,40
0249	FAXFORM-DIST.MAT. DE ESCRIT. E INFORMATICA LTDA. PROC.138.001304/2001 Livro ata cartonado, com 50 folhas, numeradas med. 22X33cm, marca KAJOMA.	10	2,10	21,00
	Livro ata cartonada, com 100 folhas, numeradas med. 22X33cm, marca KAJOMA.	10	3,00	30,00
	Livro ata cartonada, com 200 folhas, numeradas med. 22X33cm, marca KAJOMA.	10	6,00	60,00
	Livro de protocolo cartonado, com 100 folhas numeradas, med. 16X23cm, marca KAJOMA.	20	1,80	36,00
	Giz colorido, caixa com 64 palitos, marca ZIG ZIG.	08	0,60	4,80
	Papel almaço pautado, formato A3, med. 297X420mm, pacote com 400 folas, marca KAJOMA, SRP nº 072/2001, ata nº006/2001.	08	7,80	62,40
0250	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. PROC.138.001304/2001. Cartolina 180g/m2, med. 55X73cm, cor azul, marca MD.	02	22,80	45,60
	Cartolina 180G/m2, med. 55X73cm, cor branca. Marca MD.	02	22,80	45,60
	Cartolina 180G/m2, med. 55X73cm, cor palha, marca MD.	02	22,80	45,60
	Cartolina 180g/m2, med. 55X73cm, cor rosa, marca MD.	02	22,80	45,60
	Cartolina 180/m2, med. 55X73cm, cor verde, marca MD, SRP nº072/2001. Ata nº 006/2001.	22,80	22,80	45,60
0251	KALUNGA COMÉRCIO E IND. GRÁFICA LTDA. PROC.138.001304/2001. Apontador de lápis, tipo escolar em metal, marca IMPORTADO.	400	0,48	192,00
	Fita adesiva para empacotamento, med. 50mmX50m, marca STRAPAK.	20	1,10	22,00
	Lápis borracha, marca JEANS DREA.	40	0,28	11,20
	Lápis preto nº02, marca HAPPY.	200	0,08	16,00
	Lápis de cor, tamanho grande, caixa com 12 cores, marca HAPPY-TIME.	02	1,28	2,56
	Lápis de cor, tamanho grande, caixa com 24 cores, marca HAPPY-TIME	02	2,07	4,14
	Régua de plástico transparente, 3mm de espessura, milimetrada, med. 50cm, marca WALEU.	20	0,39	7,80
	Aparador para quadro de giz, marca SOUZA & CIA.	02	0,26	0,52
	Borracha plástica, na cor verde p/ desenho marca RED-BOR.	06	0,13	0,78
	Lapiseira para desenho nº 05, marca FABER.	10	1,53	15,30
	Lapiseira p/ desenho nº 07, marca FABER, obs. SRP nº 072/2001. Ata nº 006/2001.	10	1,51	15,10
0252	MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROC.138.001304/2001. Fita adesiva transparente, med. 12mmX30m, marca EURO PP2000BR.	20	0,27	5,40
	Fita mágica, med. 19mmX33m, marca EURO INVISÍVEL.	20	2,93	58,60
	Grampo p/ trilho, 80mm, caixa com 50 jogos, marca ACC.	20	1,97	39,40
	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, em cores variadas, marca COMPACTA COLOR.	200	0,47	94,00

	Pincel atômico, para quadro magnético, em cores variadas, marca LIGHT CIS.	20	0,97	19,40
	Pasta de cartolina de 180g, simples, plastificada, tamanho ofício, cores variadas, marca CIL.	100	0,23	23,00
	Pasta de cartolina plastificada, com grampo trilho, tamanho ofício, cores variadas marca CIL.	100	0,32	32,00
	Pasta suspeito para arquivo, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor plástico, transparente e etiqueta, marca CIL KRAFT.	1000	0,36	360,00
	Mina grafite de 0,5mm, tubo com 12 unidades, marca BIG TREE KAAPEL	10	0,33	3,30
	Mina grafite de 0,7mm, tubo com 12 unidades, marca BIG TREE KAAPEL, SRP nº 072/2001, ata nº 006/2001.	10	0,36	3,60
0255	MARIKA COMERCIAL LTDA. PROC.138.001304/2001. Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul, marca ITA.	400	0,18	72,00
	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor preta, marca ITA.	400	0,18	72,00
	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor vermelha, marca ITA. SRP nº 072/2001, ata nº 006/2001.	100	0,14	18,00

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação - 05

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0240	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. PROC.138.000030/2001. Valor que se reforça para atender despesas com manutenção preventiva e corretiva das máquinas copiadoras mita, modelo DF-3785, localizada na SAP desta RA IX, conforme autorização à pç 39 do presente Processo.	01		3.900,00
0253	JÂNIO ALVES DA SILVA-ME PROC.138.000022/2001. Anulação por um equívoco no campo do credor CGC por CPF.	01		1.500,00
0254	JÂNIO ALVES DA SILVA-ME PROC.138.000022/2001. Valor que se empenha para atender despesa com contratação de serviço de vidraceiro para esta RA IX, no exercício de 2001.	01		1.500,00
0258	COMPANHIA DO DESENVOLV. DO PLANALTO CENTRAL. PROC.138.001780/2001. 4 micros. PENTIUM III 500MHZ, 22 impressora jato/tinta color 6ppm, 24 estabilizador 1kva, 2 impressora laser 10ppm, 20 microcomputador celeren 466mhz, 2 no break 0,6kva, 1 switch fast othernet 12 portas tx., 01 unidade leitora/grav. CD. Contrato 01/2001.	01		34.878,00
0262	PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PROC.138.001038/2001. Despesa com confecção de carimbos para esta RA IX, no exercício de 2001, conforme peças 13 e 14 do presente processo.	01		500,00
0268	AABA-EXTINTORES LTDA. PROC.138.001456/2001. Recarga de extintores desta Região Administrativa, conforme proc.	01		1.560,00
0269	HBL-CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA-ME. PROC.138.001997/2001. Confecção de prisma em acrílico medindo 10X10X3X5cm.	50	10,00	500,00
0271	AABA - EXTINTORES LTDA. PROC.138.001456/2001. Anulação total da Nota de Empenho por motivo de erro na descrição do empenho.	01		1.560,00

Tipo de Licitação: Inexigível - 06

0259	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A PROC.138.000474/2001. Valor que empenha para atender despesas com telefonia celular nesta RA IX, no exercício de 2001.	01	8.000,00
0260	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE PROC.138.000893/2001. Anulação por motivo de erro no campo do credor.	01	97,00
0261	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF PROC.138.000893/2001 Despesa com recolhimento de taxa ambiental referente a licença para exploração de cascalho laterítico conforme anexo I do decreto 17.805 de 05/11/1996. Local chácara buriti alegre-gleba 04 parcela 504 do núcleo rural Alexandre Gusmão. E aut. à peça 19	01	97,00
0263	S/A- O ESTADO DE SÃO PAULO. PROC.138.001873/2001. Despesa com aquisição de 1(uma) assinatura do jornal o estadão para atender as necessidades da biblioteca da Ceilândia, conforme solicitação memo nº 098/2001-DRC/BPC, e peças nº 04,05 e 06.	01	402,00
0264	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC.138.000325/2001. Despesa com consumo de energia referente ao sistema de iluminação pública desta região administrativa no corrente exercício.	01	177.000,00
0265	BRASIL TELECOM S/A PROC.138.000004/2001. Despesa com serviços telefônicos (conta telefônica) desta Região Administrativa do corrente exercício.	01	16.300,00
0266	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A PROC.138.000024/2001. Despesa com conta telefônica referente a telefonia celular desta RA IX, do mês de dez/2000, dívida reconhecida no DODF nº 136, pág. 26 de 17/07/2001.	01	5.348,59
0267	BRASIL TELECOM S/A PROC.138.000023/2001. Despesa com conta telefônica desta Região Administrativa, dos meses de Nov/Dez/2000, dívida reconhecida no DODF nº 136, pág. 26 de 17/07/2001.	01	30.456,78
0270	CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ. E AGRO. PROC.138.002246/2001. Despesa com 06 Registro de anotações de responsabilidade técnica - ART'S de cargo e função de servidores desta RA IX, bem como de ART'S para os servidores de elaboração de projetos para a área de desenvolvimento econômico.	01	134,76
0274	MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA. PROC.138.002247/2001. Despesa com renovação de 02 assinaturas diárias anual do jornal de BRASÍLIA, conforme solicitação do memo. 019/2001SDCA/DAG, e peças nº 08, 09 e 10 dos autos.	01	400,00
0275	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC.138.000002/2001. Valor que se empenha para atender despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta RA IX, conforme solicitação dos despachos às peças 304, 306 e 308 dos autos.	01	7.000,00
0276	COMPANHIA DE SANEAMENTO DOS DISTRITO FEDERAL/CAESB. PROC.138.000003/2001. Valor que se empenha para atender despesas com consumo de água e esgoto desta RA IX, para o exercício de 2001, conforme solicitação dos despachos às peças 275 e 280 dos autos.	01	15.800,00

0291	CREA-CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRO. PROC.138.002246/2001. Cancelamento de saldo da 2001NE00270, tendo em vista erro no valor solicitado pela DREAEP, conforme solicitação do despacho à peça nº12 do presente proc.	01	134,76
------	---	----	--------

Tipo de Licitação: Convite - 02

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0256	COMPANHIA DO DESENVOLV. DO PLANALTO CENTRAL. PROC.138.001780/2001. 4 microc. PENTIUM III 500MHZ, 22 impressora jato/tinta color 06 PPM, 24 microcomputador 1KVA, 02 impressora laser 10PPM, 20 microcomputador celeron 466mhz, 02 no break 0,6KVA, 1 switch fast ethernet, 12 portas tx. 01 unid. Leitora/grav. CD. Contr. 01/01.	01		34.878,00
0257	COMPANHIA DO DESENVOLV. DO PLANALTO CENTRAL. PROC.138.001780/2001. Cancelamento da 2001NE00256, devido a erro no campo da licitação da referida nota de empenho.	01		34.878,00

Tipo de Licitação: Não Aplicável - 07

0272	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000360/2001. Anulação de parte da nota de empenho em referência por motivo de devolução de auxílio transporte pago indevido para a servidora LUÊNIA COELHO DA SILVA, conforme 2001NL00252, 2001GRO1373 e memo. 113/2001-SP/RA IX.	01		52,03
0273	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000360/2001. Anulação da Nota de Empenho em referência por motivo de devolução de auxílio alimentação pago indevido para a ex-servidora LUÊNIA COELHO DA SILVA, conforme 2001NL00252, 2001GRO1373 e memo. 113/2001-SP/RA IX.	01		94,05
0277	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com vencimento e vantagens fixas da folha normal de julho, dos funcionários desta RA.	01		501.134,23
0278	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com substituição da folha normal de julho/2001, dos funcionários desta RA.	01		2.158,27
0279	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001 Despesa com pagamento de pessoal - folha normal mês de julho/2001- auxílio creche.	01		16.302,00
0280	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000360/2001. Despesa com auxílio transporte, referente ao mês de agosto/2001, dos funcionários desta RA, da folha normal.	01		24.610,79
0281	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROC.138.000160/2001. Despesa com INSS 20% e 2%, dos funcionários comissionados com vínculo e sem vínculo desta RA, referente a folha normal do mês de julho /2001.	01		29.578,76
0282	SOCIEDADE TRANSF. COLET. DE BRASÍLIA TODA. PROC.138.000101/2001. Despesa com ressarcimento de salários e encargos sociais dos servidores Adilson Raimundo Teles e Luiz Leite de Araújo referente ao mês de Julho/2001.	01		2.420,85

0283	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com folha suplementar - versão 03 vencimento e vantagens atrasadas ref. Julho/2001.	01	97.914,41
0284	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000360/2001. Despesa com auxílio alimentação do mês de agosto/2001, dos funcionários desta RA IX.	01	19.215,90
0285	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com folha suplementar junho/2001- vencimentos e vantagens atrasadas.	01	77,42
0286	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000110/2001. Despesa com substituição referente a folha suplementar junho/2001, versão 02.	01	321,44
0287	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROC.138.000160/2001. Despesa com INSS patronal e seguro dos funcionários com vínculo e sem vínculo desta RA IX, folha suplementar versão 02 - junho/2001.	01	130,68
0288	UNIÃO FEDERAL MINISTERIO IND. E COM. PROC.138.000889/2001. Despesa com ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, referente ao mês de junho/2001.	01	2.768,19
0289	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Anulação de saldo da nota de empenho em referencia por motivo de devolução em folha suplementar versão 83 junho/2001.	01	285,00
0290	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB PROC.138.000454/2001. Despesa com ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor SEBASTIÃO ABDALA, referente ao mês de junho/2001.	01	4.895,70

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS JULHO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de JULHO/2001.

CONCORRÊNCIA				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
261	Item 34 - bateria p/ Fusca 45 A Item 37 - bateria p/ Kombi 55 A Item 48 - bateria 90 A Ata de registro de preços 009/2001. Aut. de compra no SRP n.º 002. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	34,46 47,86 82,92	103,38 95,72 746,28	AUTO PEÇAS BEZERRA LTDA
262	Item 44 - bateria p/ Gol 65 A Item - 120 A Ata de registro de preços 009/2001. Aut. de compra no SRP n.º 002. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	69,90 113,00	139,80 904,00	AUTO PEÇAS ELÉTRICA UNIVERSO 2000 LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
251	Reforço de empenho destinado a atender despesa com serviços de chaveiro para esta RA X, durante o exercício de 2001.	700,00	700,00	CHAVEIRO CITY
256	Reforço de empenho destinado a atender despesas com manutenção do sistema de iluminação pública desta RA X, ref. ao mês de Junho/2001.	26.000,00	26.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
260	Confecções de 02 (dois) balcões em painéis Eucaplac de 35mm acabamento uv, estrutura em aço galvanizado, padrão de cores conforme disponibilidade da Eucatex, obedecendo detalhes conforme desenhos as fls. 03 e 05 do processo.	863,40	863,40	DIVIHOUSE DIVISÕES LTDA- ME
263	Aquisição e instalação de uma placa SLC 08, para PABX desta RA.	738,00	738,00	BARROSO E CHAGAS
272	Atender despesa com conserto de uma bomba hidráulica desta RA X.	162,00	162,00	AAGIL COMÉRCIO MANUT. E SERVIÇOS LTDA - ME
274	Óleo 2 tempos para roçadeira e moto-serra	4,25	127,50	JOIRAMAR JURUNA DOS SANTOS - ME
276	Aquisição de Aparelho Celular, marca Nokia 8260, com bateria 200 horas em Standby BY e Carregador Bivolt automático	799,00	1.598,00	BRASÍLIA COM E REP E ELETRÔNICOS LTDA
278	Serviço de sonorização no evento ação saúde realizado no posto de saúde n.º 03	1.200,00	1.200,00	PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
279	Escada extensiva 10 degraus travamento automático em alumínio m/ Alustep.	235,00	235,00	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
280	Bloqueador de chamadas DDD/DDI, 0900, celular, chamadas a cobrar, com senha marca Nuklco mod. Block DP, conforme proposta fl. 03	55,00	275,00	DIRECT LINE
INEXIGÍVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
249	Reforço de empenho p/ atender despesas c/ consumo de água e esgoto dos prédios e próprios desta RA X, durante o exercício de 2001.	4.000,00	4.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB
253	Empenho destinado a atender despesa com licença prévia de atividade de extração de cascalho laterítico para esta RA X.	195,00	195,00	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF
254	Reforço de empenho destinado a custear despesas com consumo de água e esgotos dos prédios e próprios desta RA X, dur. o exercício de 2001.	29.500,00	29.500,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
255	Reforço de empenho destinado a atender despesas com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta RA X, durante o exercício de 2001.	85.000,00	85.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
257	Reforço de empenho destinado a atender despesas com consumo de energia elétrica dos prédios e próprios desta RA X, durante o exercício de 2001.	4.000,00	4.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
258	Reforço de empenho destinado a atender despesas com serviços de telefonia convencional desta RA X, durante o exercício de 2001.	8.000,00	8.000,00	BRASIL TELECOM S/A
259	Reforço de empenho destinado a atender despesas com serviços de telefonia convencional desta RA X, durante o mês de Junho/2001.	8.000,00	8.000,00	BRASIL TELECOM S/A
271	Cancelamento total da NE 00005/2001, ref. ao saldo da folha suplementar meses de abril e junho/2001 e exercícios anteriores.	493,78	493,78	BANCO DE BRASÍLIA S/A

277	Despesas com 02 (duas) assinaturas do jornal Correio Brasiliense, sendo 01 (uma) renovação e outra assinatura.	336,00	672,00	S/A CORREIO BRASILIENSE - DPTO DE ASSINATURAS
NÃO APLICÁVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
264	Folha de Pagamento dos servidores desta Administração Regional, ref. ao mês de Julho/2001 - vencimentos e vantagens fixas.	305.232,98	305.232,98	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
265	Folha de Pagamento dos servidores desta Administração Regional referente ao mês de julho/2001 - outros benefícios assistenciais.	8.816,00	8.816,00	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
266	Folha de Pagamento dos servidores desta Administração Regional, ref. ao mês de julho/2001 - substituições.	2.791,47	2.791,47	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
267	Folha Suplementar dos servidores desta RA, ref. ao mês de Julho/2001 - vencimentos e vantagens fixas.	66.616,26	66.616,26	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
268	INSS - Folha de Pagamento dos servidores desta Administração Regional, ref. ao mês de Julho/2001 - obrigações patronais.	21.832,75	21.832,75	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
269	Atender despesa com auxílio alimentação para os servidores desta RA X, ref. ao mês de julho/2001.	11.651,82	11.651,82	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
270	Atender despesa com auxílio financeiro (vale transporte) p/ os servidores desta RA X, ref. ao mês de julho/2001.	22.778,07	22.778,07	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/96

PROCESSO: 136.001.239 / 99, Partes: Distrito Federal/RA VIII x CCL Construtora Ltda, Objeto: Alteração contratual com vistas ao Aditivo, referente a reforma dos 03 Pontos de Taxis do Núcleo Bandeirante, nos termos do Inciso I, Alínea B do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e da Justificativa de fls. 53, correspondente ao processo em tela; Nota de Empenho 2001NE00124, emitida em 11 de abril de 2001, sob evento 400091, na modalidade global, no valor de R\$ 13.581,72 (treze mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), Unidade Orçamentária: 11.110, Programa de Trabalho: 15451070015580006, Natureza da Despesa: 459051, Fonte de Recurso: 100. Fundamento Legal: Licitação por convite, com base no artigo 22, Inciso III da Lei nº 8666/93, data da Assinatura: 11 de abril de 2001. Vigência: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura, e terá vigência de 30 (trinta) dias. Signatários: Pelo Distrito Federal, José Ronaldo Persiano, na qualidade de Administrador Regional, sendo Cássio Abreu Rosa Miari, na qualidade de Sócio. Republicado por erro na numeração do processo, publicado no DODF de 22 de maio de 2001 página 30.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/2001

Objeto: aquisição de envelopadora. Recebimento de envelopes: 17/08/2001 às 16:30 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição, mediante apresentação de CRC, na Seção de Licitação e Contrato, 4º andar do Edifício Anexo, fone (61) 314.2149.

Brasília, 7 de agosto de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES

INEDITORIAIS

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FURNAS torna público que requereu em 31.07.2001 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para o Aproveitamento Hidrelétrico São Salvador, situado no Rio Tocantins, com o reservatório atingindo os municípios de São Salvador do Tocantins, Paranã e Palmeirópolis, no estado de Tocantins, Minaçu e Cavalcante, no estado de Goiás. Foi determinado e entregue o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental. NORMA PINTO VILLELA, Chefe do Departamento de Meio Ambiente.

DAR-3750/01

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º combinado com o art. 3º item "C", e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados do POSTALIS Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, dia 28 de agosto de 2001, para reunir-se na Sede do Sindicato, sito no SCS. QD. 02, Bl. "C", Nº 22 - Ed. Serra Dourada Sala 518 - Brasília/DF., às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho; ou Acordo nos Autos de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho; requerer a instauração de processo de Dissídio Coletivo e celebrar Acordo nos autos do referido processo, contra o Instituto acima no período de 1º setembro 2001 a 31 agosto 2002, no âmbito administrativo ou judicial.
B - Autorização pelos participantes, para que a presente Assembléia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra "A" do presente Edital e indicação de comissão com autonomia para adaptar cláusulas ou modificar, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 08 de Agosto de 2001. ISAÚ JOAQUIM CHACON - Presidente.

DAR-3752/01

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal - SINPRF/DF, com base no disposto no art. 19 e 20 de seu Estatuto Social, convoca todos os seus sindicalizados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13 de agosto de 2001, às 18:00h, em primeira convocação, e às 18:30h, em segunda, no Auditório do Aracoara Hotel, SHN, Q. 5, bloco C, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. autorização à Fenaprf contratar a Medeiros & Meregalli Consultoria, Assessoria e Planejamento S/C Ltda, para ajuizar todas as ações constantes do Ofício Circular nº 200/01, de 19-07-01, da Fenaprf ou contratação do Dr. Juscimar Pinto Ribeiro para a promoção das ações judiciais elencadas no citado Ofício Circular; e 2. assuntos gerais. Brasília-DF, 06 de agosto de 2001. José Teógenes Abreu, Presidente.

DAR-3758/01

SPLICE IP S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 04.225.487/0001-61 - NIRE Nº 53.300.006.415

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2.001 (dois mil e um), às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada no SCS Quadra 2, Ed. Touffic - 1º andar - Brasília-DF, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Splice IP S.A., representando a maioria do capital com direito a voto, conforme registros constantes do Livro de Presença de Acionistas. Na forma do artigo 24 do estatuto social, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. ALEXANDRE BELDI NETTO, assumiu a Presidência dos trabalhos e indicou a mim, MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO, para secretariar. Informou que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentados por escrito à mesa. Informou ainda, estar presente a totalidade dos acionistas, Alexandre Beldi Netto, Antônio Roberto Beldi, Marco Antônio Beldi, Antônio Fabio Beldi, Mario Cesar Pereira de Araujo, Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônica S.A. representado pelo seu Diretor Presidente Antonio Roberto Beldi e Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. representado pelo seu Presidente Mario Cesar Pereira de Araujo. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a Assembléia se reunia para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) alterar a denominação social da companhia; b) aprovar a venda de participação acionária; c) alterar o controle acionário; d) Não integralizar o restante dos 90% do capital social; e) Alterar o capital social subscrito e integralizado; f) Alterar o Estatuto Social nos artigos 1º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32; g) outros assuntos de interesse da sociedade. Continuando os trabalhos, o Presidente submeteu à Assembléia, as alíneas de (a) a (g) da Ordem do Dia. Após analisar e discutir os itens pertinentes, a Assembléia tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações: a) aprovada a alteração da denominação social da companhia de SPLICE IP S.A. para TCO IP S.A.; b) aprovada a venda da participação acionária da SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A. para a TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A., ou seja, o total das ações ordinárias nominativas por ela detidas, no montante de 49.990 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa) ações, pelo mesmo valor integralizado de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), conforme contrato de compra e venda de ações firmado entre as partes; c) em função do item "b" alterado o controle acionário da companhia passando da SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A., para TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.; d) aprovada a não integralização do restante do capital social de 90% (noventa por cento), no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e) em função da letra "d" aprovada a alteração do Capital Social subscrito e integralizado da companhia, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações, sendo 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais nominativas; f) Alterar o Estatuto Social da Companhia, nos artigos 1º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32. O Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes e não teve nenhum pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Brasília-DF, 05 de março de 2001. A presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. ALEXANDRE BELDI NETTO - Presidente do Conselho de Administração e acionista; ANTONIO ROBERTO BELDI - Acionista; MARCO ANTONIO BELDI - Acionista; ANTONIO FÁBIO BELDI - Acionista; MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO - Acionista e secretário; SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES 2001 - SOB O NÚMERO: 20010203761 - Protocolo: 01/020376-1 - Antonio Celson G. Mendes - SECRETÁRIO-GERAL E ELETRÔNICA S/A. - Antonio Roberto Beldi; TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A. - Mario Cesar Pereira de Araujo. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/01.

DAR-3747/01